



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
DATA DE REALIZAÇÃO: 7 DE OUTUBRO
LOCAL: SALA DO PLENÁRIO
PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

Às 14h31 do dia 7 de outubro de 2025, foi declarada aberta, sob invocação regimental, a 36ª Sessão Ordinária, presidida pelo vereador Sebastião Garcia Amaral, secretariado pelos vereadores Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário. No relatório da 1ª verificação consta a presença dos vereadores Bruno Leme (PDT), Bruno Sucesso (SOLIDARIEDADE), Cláudio Coxinha (PSD), Fabiana Alessandri (UNIÃO), Fábio Nascimento (REPUBLICANOS), Gabriel Gomes Curió (PSD), Ismael Brasilino (PL), Jocimar Scotti (PL), Jota Malon (PSB), Juninho Boi (PSB), Mauro Moreira (REDE), Miguel Lopes (PSD), Missionária Pokaia (PRD), Quique Brown (AVANTE), Sidiney Guedes (PRD), Soninha da Saúde (PP) e Tião do Fórum (UNIÃO), conforme Anexo III desta ata. Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde (MDB) e Rafael de Oliveira (UNIÃO). No ato de abertura da presente sessão, constavam cerca de 79 participantes na assistência, contando cidadãos presentes, participantes da Tribuna Livre, assessoria parlamentar e/ou estagiários desta Casa, bem como representantes de outros órgãos ou instituições e membros da imprensa. A identificação constante deste documento segue o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como mais especificamente as determinações constantes do Ato da Presidência nº 27, de 15 de maio de 2025, que adotou o Parecer Jurídico-Normativo nº 1/2025, que dispõe sobre o tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal. Nos termos da Resolução nº 6/2004, o 2º Secretário procedeu à leitura de mensagem da Bíblia. **I - PEQUENO EXPEDIENTE - Parte 1: 1** Apreciação de atas de sessões anteriores: Não houve atas para deliberação. **2** Registradas as **correspondências recebidas pela Câmara Municipal**, no período de 30 de setembro a 7 de outubro de 2025, relacionadas no Anexo I desta ata, foram destacadas: da **Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 68/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e dá outras providências; e **Ofício CM-144/2025** solicitando a **RETIRADA** e devolução, para melhores estudos, do **Projeto de Lei nº 61/2025**, que disciplina a coleta pública seletiva e dispõe sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 62/2025**, que dispõe sobre limpeza pública no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. Com a palavra, o **Presidente deferiu o pedido de retirada dos Projetos de Lei nºs. 61 e 62/2025**, conforme solicitação do autor. Da **Câmara Municipal: Moção nº 244/2025**, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à isenção da tarifa de Zona Azul aos veículos de empresas e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

entidades prestadoras de serviços de utilidade pública, como concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, internet, saúde emergencial, entre outras; **Moção nº 245/2025**, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de uma campanha de arrecadação de livros junto à comunidade, escolas, instituições e empresas, a fim de fortalecer e diversificar o acervo da Biblioteca Pública Municipal Dra. Adalzira Bittencourt; **Moção nº 246/2025**, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de Biblioteca Pública na zona norte do Município; **Moção nº 247/2025**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de lombadas modulares de borracha, especialmente em vias de tráfego moderado, com prioridade para áreas próximas a escolas, unidades de saúde, igrejas e locais de grande circulação de pedestres, em razão do elevado número de acidentes, sobretudo envolvendo motocicletas, e diante das solicitações constantes da população; **Moção nº 248/2025**, de autoria do vereador Jota Malon, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao desmembramento da Exposição Agropecuária da Festa do Peão de Bragança Paulista; **Projeto de Lei Complementar nº 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que consolida, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, o direito à sexta-parte para servidores públicos da Câmara Municipal de Bragança Paulista, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 20/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera as Leis Complementares nº 982, de 5 de junho de 2024, e nº 824, de 4 de abril de 2017; **Projeto de Lei Complementar nº 21/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as referências salariais dos cargos/empregos da Câmara Municipal; **Projeto de Resolução nº 6/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 2, de 7 de abril de 2012, e à Resolução nº 9, de 13 de abril de 2000, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 69/2025**, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Benedicto Miguel de Lima a Rua Sete do loteamento denominado Chácaras Santo André, Bairro Mãe dos Homens*). **3 Deliberação sobre recebimento de denúncia protocolada:** A Presidência comunicou o Plenário que se encontra em sua posse denúncia apresentada pela 16ª Subseção da OAB de Bragança Paulista, sob **Protocolo Geral nº 409/2025**, contendo representação por quebra de decoro parlamentar contra a vereadora Soninha da Saúde. Informou, ainda, que, nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto Legislativo nº 201, de fevereiro de 1967, de posse da denúncia, a Presidência da Câmara Municipal, na primeira sessão após sua apresentação, determina a sua leitura e consulta o Plenário da Casa quanto ao seu recebimento ou não, considerando-se neste caso também o disposto no Art. 9º, inciso V, da Resolução nº 8, de 22 de abril de 2010, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Na sequência, a Sra. **Rita Rosângela Leme de Oliveira**, suplente da vereadora Soninha da Saúde, foi convocada para tomar posse no cargo de vereador, para efeito de, exclusivamente, deliberar sobre o recebimento ou não da referida representação pelo Plenário da Casa. A suplente, Sra. **Rita**, assinou o Termo de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Posse, o qual consta como Anexo VI desta ata. A referida suplente foi dispensada da declaração de compromisso de posse, conforme disposto no artigo 8º do Regimento Interno, pois já o fez em 8 de abril de 2025. Às 14h41, feita a recomposição de quórum, o 2º registro atestou a presença de 17 vereadores, estando ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Foi procedida a leitura do **Protocolo Geral nº 409/2025** e, na sequência, iniciada a discussão. O vereador **Jota Malon** lembrou que a tramitação de processos disciplinares contra vereadores segue o rito estabelecido pela Resolução nº 8, de abril de 2010, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Destacou que, conforme o art. 9º, o procedimento tem início mediante denúncia escrita acompanhada de exposição dos fatos e indicação de provas. Explicou que o presente procedimento teve início a partir de ofício encaminhado pela OAB - Subseção de Bragança Paulista, informando que a Comissão de Direitos e Prerrogativas tomou conhecimento de fatos que poderiam configurar ofensa a advogado público. A OAB solicitou, então, intimação da referida vereadora Soninha da Saúde para apresentar sua versão em 15 dias, comunicação ao advogado supostamente ofendido, Dr. Romeu Pinori Taffuri Júnior, para manifestação no mesmo prazo, e expedição de ofício ao Presidente da Câmara solicitando esclarecimentos e instauração de procedimento de apuração das alegações e retratação da citada vereadora. Posteriormente, houve aditamento para inclusão do Dr. Renato Pessoa Manucci e pedido de observância do art. 9º da referida Resolução. O vereador observou que, se a OAB já determinou prazo para manifestação dos envolvidos antes de decidir sobre eventual desagravo público, não haveria razão para a Câmara deliberar sobre qualquer processo disciplinar neste momento. Ressaltou ainda que não há a manifestação dos advogados que teriam sido supostamente ofendidos, nem registro de quais palavras proferidas configurariam a ofensa, podendo, inclusive, que os próprios interessados entendam que não houve irregularidade, já que pelo que se sabe, os referidos advogados da Casa não fizeram representação junto à OAB. Ele considerou, portanto, prematuro qualquer posicionamento do colegiado, limitando-se a reconhecer que o caso deve seguir o trâmite interno da OAB, referente ao desagravo público, podendo, após as versões apresentadas, a comissão de prerrogativas da OAB entender que não ocorreu nada de errado. Relatou que o episódio decorre de manifestação ocorrida durante a 32ª sessão da Comissão de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC), em 10 de setembro de 2025, quando a vereadora Soninha da Saúde solicitou a convocação do advogado da Câmara, Dr. Romeu, para esclarecimentos sobre parecer jurídico referente à matéria da qual ela era relatora. Durante os esclarecimentos, explicou, a vereadora manifestou indignação em relação ao trecho *"Em face ao exposto, entende esse Departamento Jurídico que, no plano exclusivamente formal, o pedido da vereadora é juridicamente impossível, pois carece de amparo legal ou regimental, não comportando, ao nosso ver, deferimento. Contudo, Senhor Presidente, cabe a Vossa Excelência a decisão sobretudo de desvendar os interesses que movem a autora."* A vereadora Soninha, por sua vez, manifestou inconformismo com trecho do parecer que mencionava *"desvendar os interesses que movem a autora"*, entendendo tal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

expressão como ofensiva à sua integridade moral. Ao dizer que o advogado contra-argumentou e esclareceu a questão, o vereador **Jota Malon** considerou que não houve ofensa pessoal ou profissional ao advogado, nem ataque à reputação dele ou credibilidade ao parecer emitido, ocorreu apenas divergência de entendimento dentro do debate parlamentar. Afirmou que a vereadora exerceu seu direito de manifestação garantido pelo art. 16 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 13 do Regimento Interno, que asseguram inviolabilidade pelas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato. Sustentou que a representação da OAB carece de justa causa, pois a manifestação da vereadora está amparada pela imunidade parlamentar, prerrogativa indispensável ao exercício da função legislativa. Citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no Tema 469, que reconhece a imunidade dos vereadores por atos praticados dentro da circunscrição do município e vinculados ao mandato. Destacou ainda que a crítica feita pela vereadora enquadra-se como manifestação de caráter político e doutrinário, permitida pelo Estatuto da Advocacia, e que eventual processo disciplinar configuraria injusta limitação ao exercício da Função Legislativa, protegida pela Constituição Federal, art. 29, inc. VIII. Por fim, lembrou que, em casos anteriores, como nas discussões sobre o projeto do IPTU, representações semelhantes foram rejeitadas por se reconhecer o exercício legítimo das prerrogativas parlamentares. Assim, o vereador concluiu que o não recebimento da representação é a medida correta a ser adotada pela Câmara. O vereador **Mauro Moreira** manifestou estranhamento quanto à obstrução da tramitação de um Projeto de Decreto Legislativo, elaborado por um grupo de 11 vereadores e membros da sociedade civil, voltado à discussão de políticas públicas de Saúde. Criticou a deslegitimação da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR) que havia emitido parecer unânime e favorável ao projeto, com base em análise jurídica. Ressaltou que a obstrução representa desrespeito ao trabalho da CJR e ao parecer jurídico da Casa. Defendeu o papel da OAB como instituição autônoma e essencial à democracia, repudiando ataques à assessoria jurídica e esclarecendo que não provocou a entidade, conforme divulgado em jornal local. Por fim, declarou apoio ao recebimento da denúncia, destacando a necessidade de respeito às prerrogativas legislativas e de valorização das instituições. O vereador **Quique Brown** lembrou que, em ocasião anterior, quando foi processado pelo Grupo Chedid por conta da votação da outorga onerosa, que resultou em vários vereadores se tornando réus, não houve defesa acerca do Princípio de Inviolabilidade Parlamentar como nesta situação. Destacou que, diferentemente de políticos ou secretários, o caso atual envolve servidores concursados cuja função é emitir pareceres, merecendo respeito e não ataques. Criticou a vereadora Soninha da Saúde por ter questionado a integridade de advogado da Câmara. O vereador **Jota Malon** explicou que a vereadora Soninha da Saúde se sentiu ofendida por um termo usado no parecer do advogado. Foi um entendimento dela, porém a questão não diz respeito ao mérito do trabalho do advogado da Câmara. O vereador **Quique Brown** defendeu que a Câmara tem competência para abrir o procedimento mesmo com processo paralelo na OAB, conforme o Regimento Interno, e que o momento da votação é adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Enfatizou que a Denúncia partiu da OAB, instituição de relevância nacional, e não de interesse pessoal ou político, sendo inadmissível desconsiderar documento enviado pela entidade. Criticou a postura do grupo Chedid, ao qual pertence a referida vereadora, afirmando haver hostilidade contra servidores concursados e desvalorização do mérito técnico. Reforçou que o parecer jurídico é o principal elemento analisado pelo Ministério Público em processos envolvendo a Câmara e que, desqualificar servidores e a Comissão de Justiça, é grave. Por fim, afirmou acreditar na inviolabilidade parlamentar, mas ressaltou que ela tem limites e não autoriza o vereador a ofender ou desrespeitar servidores públicos. O vereador **Jota Malon** questionou qual teria sido a desqualificação feita pela vereadora Soninha da Saúde ao advogado da Câmara. O vereador **Quique Brown** respondeu que a desqualificação se referia ao parecer jurídico, defendendo que o Procurador tem autonomia para emitir parecer e deve ser respeitado, e que o comportamento da vereadora foi exagerado e desrespeitoso, motivo pelo qual a OAB encaminhou o ofício. O vereador **Jota Malon** afirmou que a OAB é uma instituição séria, mas não é infalível, citando como exemplo o caso do IPTU, em que a recomendação da OAB foi contrária ao entendimento posterior do Tribunal de Justiça. Disse ainda que o ofício da OAB não especifica claramente qual teria sido a ofensa, razão pela qual, em sua opinião, a denúncia não deveria ser recebida por não atender aos requisitos regimentais. O vereador **Quique Brown** defendeu que a abertura do processo é necessária para garantir o direito à ampla defesa e permitir que todos os envolvidos, como a vereadora, o advogado e a própria OAB possam se manifestar. Criticou a tentativa de barrar a tramitação, afirmando que isso demonstra fragilidade e tentativa de “matar no ninho” o caso. O debate se acirrou, com trocas pessoais e menções a processos anteriores, como o da outorga onerosa, envolvendo outros vereadores. Encerrando, o edil **Quique** reforçou que o processo deve ser aberto por respeito à OAB e à democracia, garantindo espaço para todas as partes apresentarem suas versões. Tendo o vereador **Mauro Moreira** questionado se o Departamento Jurídico da Câmara, conforme alegado pela vereadora Soninha, teria praticado algum tipo de violência de gênero, o edil **Jota Malon** respondeu não ter identificado nenhuma atitude nesse sentido e considerou que a vereadora apenas interpretou de forma pessoal o teor do parecer. O vereador **Quique** reiterou que, diante da divergência de percepções, seria justo abrir o processo para que a vereadora, a OAB e o Procurador Jurídico pudessem se manifestar e esclarecer o ocorrido. O vereador **Jota** reiterou que a denúncia é frágil e não contém elementos suficientes para justificar a abertura de um processo disciplinar. O debate se intensificou com o vereador **Quique** acusando o colega de contradição e defendendo que desqualificar o parecer com base em impressões pessoais seria inaceitável. O edil **Jota** disse que o vereador Quique Brown distorce as palavras e reafirmou posição dele, Malon, de que está defendendo a inviolabilidade parlamentar, alertando que, se toda divergência gerasse encaminhamento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, haveria processos constantes, já que o vereador Quique faz críticas frequentes ao Prefeito e aos Secretários Municipais. O edil **Quique** afirmou debater contra Vereador, Secretário e Prefeito, mas nunca falará sobre alguém que passou em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

concurso público da Prefeitura e lamentou que o edil Jota Malon proteja quem ofende esse profissional. Tendo o Presidente **Sebastião Garcia Amaral** alertado sobre tumulto e que sessão deveria prosseguir, o edil **Quique Brown** questionou o Presidente, acerca de condenação em processo e devolução de valores e afirmando que ele, Quique, sempre anda ao lado da Justiça. O **Presidente** afirmou ser honesto e que o valor já foi pago. Disse que o vereador Quique deveria discutir o que está em pauta e parar de atacar os outros. O vereador **Gabriel Gomes Curió** justificou seu voto a favor do recebimento e encaminhamento da representação à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, afirmando que, embora dificilmente defenda a cassação de vereadores, considera necessária a apuração diante da representação da OAB, instituição que classificou como séria. Disse que, desde o início do mandato, vem sendo alvo de ataques da vereadora Soninha da Saúde, que o acusou de assédio moral, mas que, segundo ele, quem praticou assédio foi a própria vereadora contra o Procurador Jurídico da Câmara. Defendeu que a abertura do procedimento tem caráter corretivo e pedagógico, e não punitivo, alegando que a parlamentar tem ultrapassado os limites do respeito em plenário e nas redes sociais. Ressaltou que divergências políticas fazem parte do debate parlamentar, mas não justificam desrespeito ou vitimização. Finalizou dizendo que, se a Câmara quiser agir com seriedade, deve aprovar o recebimento, pois a situação, segundo ele, tornou-se insustentável. O vereador **Juninho Boi** justificou seu voto favorável ao recebimento e encaminhamento da representação à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, destacando que, em seus 5 anos de mandato, sempre manteve uma postura respeitosa e sem conflitos graves com os colegas. Relatou que, embora tivesse elogiado a vereadora Soninha da Saúde no início do mandato, passou a se decepcionar com algumas atitudes dela, especialmente quando foi chamado de "covarde" durante um debate sobre o IPTU, o que considerou uma ofensa grave. Afirmou que o respeito deve prevalecer nas discussões e que ninguém deve tentar intimidar ou desmerecer os outros. Ressaltou que o Procurador Jurídico da Câmara, Dr. Romeu, sempre agiu com correção e dentro da legalidade, e que atacar sua atuação foi um desrespeito à autoridade técnica da Casa. Defendeu que a abertura do processo não se trata de cassação, mas de garantir harmonia e respeito entre os parlamentares. Concluiu dizendo que a população espera dos vereadores trabalho e equilíbrio, e não discussões pessoais, reforçando que é a favor da abertura para que todos possam se defender e o episódio sirva de lição para evitar novos conflitos. A vereadora **Fabiana Alessandri** registrou seu voto favorável ao recebimento da denúncia, afirmando que o vídeo da referida sessão da comissão evidencia, claramente, o constrangimento e a ofensa sofridos pelo referido Procurador Jurídico, conforme apontado pela representação da OAB. Destacou que as imagens dispensam outras provas e que o comportamento da vereadora envolvida foi notoriamente desrespeitoso. Ressaltou que ética, diálogo e respeito devem prevalecer no exercício do mandato e repudiou qualquer atitude de humilhação contra servidores públicos ou colegas vereadores. O vereador **Bruno Sucesso** destacou o constrangimento de ter de discutir um possível caso de quebra de decoro, lamentando que tal situação seja motivo de tristeza para a Câmara e para a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

cidade. O vereador **Bruno Sucesso** afirmou que críticas a agentes políticos fazem parte do exercício público, mas ressaltou que o desrespeito a servidores, como o Dr. Romeu, é inaceitável e elogiou o trabalho técnico do servidor, que, segundo ele, sempre agiu com competência e merece respeito. Relatou ter assistido à sessão da CEC e constatou excesso de conduta por parte da vereadora contra o procurador, configurando constrangimento e assédio moral. Criticou o uso indevido do discurso de violência de gênero como forma de defesa ou ataque político, lembrando que essa é uma luta séria e deve ser tratada com responsabilidade. Defendeu que a apuração dos fatos pela Comissão de Ética é justa e necessária. Reforçou que não se trata de cassação, mas de esclarecimento e correção de atitudes, para que prevaleçam o respeito e a seriedade na Casa Legislativa. Lembrou ainda episódio em que outra vereadora impediu a entrada dele em visita à UPA, interpretando como abuso de poder. Resumindo os fatos, Bruno Sucesso contou que o projeto de criação de uma Frente Parlamentar para auxiliar na área da Saúde recebeu parecer favorável da CJR, contudo, ao chegar à CEC, foi encaminhado um ofício particular da vereadora Soninha da Saúde ao Presidente, o qual solicitou parecer jurídico. Segundo o edil, o Departamento Jurídico esclareceu que a vereadora não tinha prerrogativa, nem poder, para travar o projeto e aconselhou a procurar entender qual as motivações e interesses da vereadora. Comentou ainda que a situação gerou acusação de “violência de gênero” contra o Dr. Romeu, que agiu com serenidade e até pediu desculpas à vereadora. O vereador **Fábio Nascimento** manifestou-se favorável ao recebimento da representação, defendendo que a OAB e todas as partes envolvidas sejam ouvidas. Criticou a postura da vereadora citada, afirmando que as atitudes dela demonstram desequilíbrio e desrespeito com colegas. Segundo o edil, anteriormente ela publicou informações distorcidas sobre visita a um posto de saúde, tentando prejudicar a imagem dele, Fábio, perante a população e recordou ocasião em que ela chamou o vereador Gabriel Gomes Curió de covarde. Mencionou também que a vereadora votou contra projetos como o da Marcha para Jesus e o de autoria do vereador Bruno Sucesso voltado às mulheres, destacando que, embora o voto seja livre, falta equilíbrio em suas posições. Disse que no início admirava a vereadora por sua postura humilde e centrada, mas que hoje vê nela comportamentos desrespeitosos e impulsivos. O vereador **Miguel Lopes** opinou que o Legislativo passa por um momento difícil e destacando a importância do respeito e do diálogo, declarou nunca ter votado pela cassação de vereador, mas que, neste caso, votaria pelo recebimento da representação. Propôs suspender a sessão para que os vereadores conversassem e, se achasse conveniente, a vereadora Soninha da Saúde pudesse se retratar. Reconheceu ter tido uma fala infeliz em discussão anterior com a vereadora Camila Marino da Saúde e disse que, em emissora de rádio local, pediu desculpas públicas a ela, às mulheres e à população. Ressaltou que, buscando errar menos, continuará, com respeito, debatendo e defendendo as opiniões dele. Sugeriu que a vereadora Soninha também se retrate e concluiu afirmando que, mesmo diante de dificuldades, é necessário agir com humildade e disposição ao diálogo. O vereador **Ismael Brasilino** explicou que a proposta de criação de uma Frente Parlamentar para tratar de assuntos de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Saúde foi aprovada pela Comissão de Justiça, mas foi questionada pela Comissão de Saúde, da qual a vereadora Soninha da Saúde faz parte. O vereador **Ismael Brasilino** relatou ter presenciado a discussão na sessão da Comissão de Educação e elogiou a postura da vereadora Soninha por não ter denunciado a questão. Segundo o vereador, é inadequado criar frentes parlamentares que discutam assuntos pertinentes às comissões permanentes já existentes. Ao contar já ter sido citado em ofício da OAB à essa Casa, por ter comentado parecer verbal do jurídico em outro projeto, demonstrou preocupação com o risco de novas notificações. Afirmou que os vereadores estão cada vez mais limitados em sua liberdade de expressão e defendeu o respeito mútuo e o diálogo interno entre os parlamentares, sem a necessidade de envolver entidades externas. Concluiu manifestando-se contrário à aceitação da denúncia, reforçando que conflitos poderiam ser resolvidos internamente, com reconhecimento de erros e pedidos de desculpas. O vereador **Bruno Leme** relatou que quase foi denunciado anteriormente pela OAB por ter mencionado, em discurso na tribuna, parecer jurídico relacionado à lei do IPTU, resultando em reunião entre a OAB e o Jurídico da Câmara. Criticou o envolvimento do vereador Quique Brown, que teria conhecimento prévio da reunião. Defendeu a inviolabilidade da fala parlamentar e disse procurar sempre manter o respeito nos debates. Sobre o caso envolvendo a vereadora Soninha, afirmou ter assistido à reunião da Comissão de Saúde e considerou que ela se excedeu com o Procurador Jurídico, embora o fato não justificasse a abertura de processo na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Reforçou que a democracia pressupõe o direito à divergência e que o parecer jurídico serve como orientação, não como imposição, citando exemplos em que o Legislativo votou de forma diferente do parecer técnico. Defendeu o direito dos vereadores de formar suas próprias opiniões e agir com responsabilidade. Finalizou pedindo que se evite comparar situações pessoais com casos de violência de gênero, pois isso minimiza a gravidade do tema. O vereador **Bruno Sucesso** afirmou que o uso inadequado de pautas sensíveis, como a questão de gênero, acaba diminuindo a importância dessas causas, especialmente quando feito por quem deveria defendê-las. Ressaltou que lutas sociais, como a das mulheres ou da moradia, exigem tempo e construção, e que vitimizações indevidas desvalorizam essas bandeiras. Em seguida, o vereador **Jota Malon** observou que a OAB já encaminhou 3 ofícios à Câmara em situações distintas, incluindo temas como o IPTU e manifestações de vereadores sobre o Jurídico da Casa. Criticou o fato de essas comunicações ocorrerem por ofício, sem diálogo direto, e sugeriu que a Câmara solicite uma reunião com a OAB São Paulo para esclarecer o posicionamento da instituição e alinhar procedimentos. O vereador **Bruno Leme** concordou com a importância do debate e da reflexão sobre o papel da OAB, defendendo que as discussões sejam conduzidas com serenidade e equilíbrio. Citou que, embora o vereador Miguel Lopes tenha pedido desculpas por fala anterior, não houve manifestação da Comissão da Mulher da OAB. Enfatizou a necessidade de manter o diálogo e evitar conflitos desnecessários, reforçando o valor do entendimento institucional. Destacou a importância das comissões da OAB, que são várias e atuam em diversas áreas, elogiando o trabalho e a postura do presidente da entidade. Afirmou confiar que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

haverá alinhamento e serenidade no tratamento das questões. Ao final, com a palavra a vereadora **Soninha da Saúde** afirmou receber com respeito a representação encaminhada pela OAB de Bragança Paulista, reforçando que agirá de forma técnica, transparente e respeitosa. Destacou que nenhuma comissão se sobrepõe a outra e que pareceres devem ser apreciados, não obrigatoriamente acatados. Citou a inviolabilidade dos vereadores prevista no art. 29 da Constituição, defendendo que essa garantia protege o livre exercício do mandato e da fiscalização legislativa. Relatou que a controvérsia teve início quando o Procurador Legislativo, em resposta a um ofício, questionou os “*motivos que movem a autora*”, o que, segundo ela, ultrapassou o campo técnico e adentrou o pessoal, ferindo os princípios da Impessoalidade e Urbanidade. Argumentou que a divergência entre o Jurídico e o Legislativo é natural e salutar, não podendo ser tratada como ataque. Mencionou ainda o episódio do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, sobre o IPTU, no qual seu parecer contrário ao do Jurídico foi posteriormente confirmado por decisão do Tribunal de Justiça, o que, segundo ela, demonstra que pareceres jurídicos não são absolutos. Concluiu reafirmando respeito à Advocacia, mas exigindo igual respeito às prerrogativas parlamentares, afirmando que divergência não é desrespeito e que continuará se posicionando e exercendo seu mandato com independência. Não havendo mais interessados em se manifestar, o **Presidente** informou que, para o recebimento da representação pelo Plenário, o quórum é de maioria simples para aprovação. **O recebimento do Protocolo Geral nº 409/2025 para encaminhamento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar foi aprovado por 9 votos favoráveis e 7 contrários, mediante votação nominal.** Votaram a favor do recebimento: Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Mauro Moreira, Miguel Lopes e Quique Brown. Registraram voto contrário: Bruno Leme, Ismael Brasilino, Jocimar Scotti, Jota Malon, Missionária Pokaia, Rita Rosângela Leme de Oliveira e Sidiney Guedes. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. *Durante a análise do Protocolo Geral nº 409/2025, o Presidente Sebastião Garcia Amaral foi substituído pela 1ª Vice-Presidente Olinda Filomena Pocaia das 15h33 às 15h51 e das 16h28 às 16h46. Às 16h36, os trabalhos da sessão foram suspensos e retomados às 16h46, com o retorno da vereadora Soninha da Saúde ao Plenário. Feita a recomposição de quórum, o 3º Registro atestou a presença de 17 vereadores, estando ausentes os edis Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira.* **4** O Presidente **despachou**, para envio aos destinatários, as proposições relacionadas no Anexo II desta ata. **5** Para **protocolo verbal de proposições**, usaram da palavra os edis: **Juninho Boi**, que solicitou informações sobre o Loteamento Sol Nascente, tendo o vereador **Cláudio Coxinha** pedido coautoria na proposição; **Juninho Boi**, que solicitou informações sobre a Organização Social Promove Ação Sócio Cultural, tendo os edis **Cláudio Coxinha**, **Gabriel Gomes Curió**, **Fábio Nascimento** e **Fabiana Alessandri** solicitado coautoria; **Mauro Moreira**, que solicitou informações sobre o ICMS Ambiental, tendo o edil **Quique Brown** pedido coautoria; **Fábio Nascimento**, que protocolou Requerimento à Igreja JesusCopy, manifestando



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

cumprimentos pela vitória conquistada na Copa Evangélica de Futsal 2025, bem como à Igreja Escudo da Fé, vice-campeã do citado torneio, tendo os edis **Ismael Brasilino** e **Missionária Pokaia** solicitado coautoria; **Fábio Nascimento** manifestou repúdio quanto à falta de educação, considerou, de membros da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer em relação aos vereadores evangélicos que presenciaram a Copa Evangélica; **Jocimar Scotti**, que solicitou concerto das tomadas da Feira de Artesanato - Lago Taboão; e **Bruno Leme**, que protocolou Requerimentos ao Bispo Diocesano de Bragança Paulista, Dom Sérgio Aparecido Colombo, bem como ao Pai Bil da Associação Bragantina de Umbanda e Candomblé, manifestando cumprimentos pela realização da 1ª Lavagem das escadarias da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Bragança Paulista. **6 Tribuna Livre:** Constatou como 1ª inscrita a Sra. **Rita Valle**, Empreendedora Social/Assistente Social, para manifestação sobre o Outubro Rosa - exposição de calendário - em ensaio fotográfico com pacientes com câncer - "Ressignificando vidas". Foi apresentada pelos vereadores Rafael de Oliveira e Bruno Sucesso. Tendo a Sra. Rita Valle se retirado da Câmara, com a palavra, o vereador **Miguel Lopes**, considerou que a pauta da sessão deveria ter sido invertida e que a Casa deve se desculpar à inscrita pelo tempo de espera. As vereadoras **Fabiana Alessandri** e **Missionária Pokaia** concordaram com o vereador Miguel, assim como fez o edil **Jota Malon**, que também salientou que a parte de proposições verbais, segundo o Regimento Interno, é destinada a questões de urgência. Dando continuidade, apresentou-se a segunda inscrita, Sra. **Raíssa Mendes Pereira**, Arquiteta e Urbanista, para manifestação sobre o desenvolvimento de um projeto do Centro Educacional Unificado (CEU) na zona rural de Bragança Paulista, atendendo toda a comunidade, em especial, crianças adolescentes e idosos. Foi apresentada pela vereadora Fabiana Alessandri. Após as saudações iniciais, a jovem **Raíssa** apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dela, que consistiu no desenvolvimento de um Centro Educacional Unificado (CEU), com o objetivo de reunir em um mesmo espaço atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer. Explicou ter pensado em implantar o projeto em uma área carente de infraestrutura, tendo escolhido o Bairro da Água Comprida na zona rural de Bragança Paulista, local que atenderia também os bairros adjacentes. Informou que o CEU Água Comprida seria construído em um terreno particular de aproximadamente 15 mil metros quadrados, situado próximo a 3 escolas já existentes no bairro, e dividido em 3 blocos: Cultural, Educacional e Esportivo. O bloco Cultural contaria com um teatro, áreas técnicas e refeitório; o bloco Educacional teria salas de aula, salas de professores e um *hall* de exposições; e o bloco Esportivo incluiria quadra, piscinas semiolímpica e olímpica, além de uma praça de convivência. Destacou que o espaço seria voltado a todas as faixas etárias, com oferta de atividades como natação, dança e música. Ressaltou que o CEU tem como propósito acolher a comunidade e oferecer infraestrutura adequada para atividades que hoje são realizadas de forma improvisada, como as aulas de zumba no pátio da igreja. Mencionou que o projeto se inspirou em outros centros educacionais unificados, como o de Guarulhos, que realiza sessões de cinema gratuitas. Finalizou afirmando que o projeto traria grande benefício social e cultural à região e declarou que ficaria



feliz em poder frequentar um espaço como esse junto de sua família. Agradeceu à Casa, em especial à vereadora Fabiana, pela oportunidade de apresentar o trabalho. A vereadora **Missionária Pokaia** parabenizou a jovem Raíssa pela apresentação de seu TCC e destacou a relevância do projeto. Comentou conhecimento do CEU de Guarulhos, ressaltando a transformação que esses espaços proporcionam nas comunidades, especialmente entre crianças, adolescentes e idosos. Elogiou a escolha do Bairro da Água Comprida para o projeto, reconhecendo a carência de infraestrutura na região. Manifestou apoio às iniciativas futuras relacionadas à sua implantação e elogiou a coragem e o comprometimento de Raíssa. Observou, contudo, que por ser particular a área escolhida, poderia haver dificuldades na execução do projeto e sugeriu que Raíssa busque apoio da vereadora Fabiana e do Prefeito para apresentar a proposta e tentar viabilizá-la em uma área pública. O vereador **Gabriel Gomes Curió** parabenizou a vereadora Fabiana pela iniciativa e elogiou o projeto apresentado, destacando o sucesso de iniciativas semelhantes em outras cidades. Reconheceu a dificuldade de expor um projeto de grande porte como esse e questionou Raíssa sobre quais seriam, em sua visão, os principais desafios para a implementação do CEU em Bragança Paulista. A Sra. **Raíssa** respondeu que seria a questão do terreno, por se tratar de uma área particular, e que, caso fosse desenvolvido em terreno público, o maior obstáculo seria a complexidade do projeto. O vereador **Gabriel** concluiu manifestando apoio à iniciativa e afirmando que a política precisa de pessoas inteligentes e propositivas como Raíssa. O vereador **Juninho Boi** parabenizou a jovem e elogiou o projeto apresentado, destacando o potencial transformador da proposta para o Bairro da Água Comprida. Explicou que a Prefeitura enfrenta dificuldades para atender até demandas menores, muitas vezes, por falta de orçamento ou vontade política e opinou que, com o apoio de emendas parlamentares e a união dos vereadores, a iniciativa poderia se tornar mais viável. Ao questionar a estimativa de custo para a execução da proposta, a Sra. **Raíssa** respondeu não ter contemplado a questão no estudo. O vereador **Bruno Sucesso** parabenizou a cidadã pelo projeto e pela dedicação na elaboração dos detalhes. Manifestou disposição para transformar a iniciativa em benefício concreto para a comunidade. O vereador **Mauro Moreira** lembrou que, anteriormente, projetos semelhantes foram implantados no Rio de Janeiro pelo PDT, bem como em São Paulo, pela então prefeita Marta Suplicy. Citou ainda que o ex-prefeito Fernão Dias havia proposto estrutura semelhante em seu plano de governo, mas não foi concretizada. Ressaltou que a proposta de Raíssa resgata essa ideia e reacende a esperança de uma educação pública de qualidade e integral. O vereador **Quique Brown** mencionou a experiência dele como músico em unidades do CEU, classificando-as como equipamentos públicos de grande valor. Destacou que a região da Serrinha e Água Comprida é reconhecida no Plano Diretor como zona especial de interesse cultural, o que reforça a pertinência do projeto e explicou que a área, embora rural, hoje se configura como periferia urbana, com população que enfrenta dificuldades de acesso a atividades culturais e transporte público. No encaminhamento do assunto tratado, a vereadora **Fabiana Alessandri** disse que Raíssa é formada pela Universidade São Francisco (USF) e destacou que o trabalho de conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

de curso da jovem, que propõe a criação de um Centro Educacional Unificado (CEU), recebeu nota máxima e está exposto na própria universidade. A vereadora **Fabiana Alessandri** agradeceu a presença de Bruno, noivo de Raíssa, a qual, informou, é irmã da assessora Érica, cuja família é composta por pessoas inteligentes, criativas e competentes. Elogiou o projeto por integrar cultura, esporte, lazer e educação em um único espaço voltado à região da Água Comprida, Morro Grande, Serrinha, Boa Vista do Silva e Bassi, locais que carecem de equipamentos públicos estruturados. Informou que o CEU teria capacidade para atender cerca de 500 alunos, contribuindo para a transformação social. Destacou ainda que o trabalho de Raíssa, além de um projeto acadêmico, é um presente para Bragança Paulista, refletindo técnica, sensibilidade e compromisso com a cidade. Defendeu que iniciativas locais, elaboradas por pessoas que conhecem de perto as necessidades da população, devem ser consideradas e afirmou que fará gestões junto ao Executivo para viabilizar a implantação do primeiro CEU na região da Água Comprida. *Encerrados os pronunciamentos da Tribuna Livre, foi feita a inversão da pauta para a Ordem do Dia, a pedido da vereadora **Missionária Pokaia**, aprovado por unanimidade pelo Plenário, sem manifestações na discussão. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral.* **II - ORDEM DO DIA: 1 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 67/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Rua Tapira a via que se inicia na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida e finda na Rua Tapira do loteamento Horizonte Verde, Bairro Sete Pontes*). Foi dispensada a leitura do parecer da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR), a pedido do vereador **Jota Malon**, aprovado por unanimidade. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Solicitada pela vereadora **Fabiana Alessandri**, foi aprovada por unanimidade a dispensa da apreciação da Redação Final. Na discussão única do projeto, o vereador **Jota Malon** solicitou apoio dos pares, argumentando tratar de ajustes a uma questão já consolidada, pois refere-se a um prolongamento da Rua Tapira que já existia na ocasião da concepção do loteamento. **2 Em 1º turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022 (*que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM*). Foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes, a pedido da vereadora **Missionária Pokaia**, aprovado por unanimidade. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Na primeira discussão da matéria, o vereador **Gabriel Gomes Curió** explicou que o projeto apresentado altera o artigo 6º da legislação vigente, acrescentando 2 parágrafos com o objetivo de solucionar um problema recorrente na zona rural, como nos bairros do Campo Novo, do Campinho e do Biriçá, relacionado à falta de lixeiras e ao descarte irregular de resíduos. A medida prevê uma adaptação do Programa PRAÇA.COM, estabelecendo uma parceria na qual empresários financiam,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

instalam e realizam a manutenção das lixeiras, recebendo em contrapartida o direito de inserir publicidade nos equipamentos. Segundo ele, essa medida simples e de fácil execução gera benefícios para todas as partes envolvidas: o empresário obtém retorno de visibilidade, o Município reduz custos e demandas reprimidas e os moradores passam a contar com um serviço essencial. Argumentando que a iniciativa amplia o alcance do Programa PRAÇA.COM, fortalece a atenção à zona rural e contribui para o zelo e a limpeza dessas áreas, pediu apoio dos demais vereadores. **3 Em 1º turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 51/2025**, de autoria dos vereadores Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Soninha da Saúde, Tião do Fórum, que Institui o Programa “Servidor Saudável” de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes, a pedido do vereador **Fábio Nascimento**, aprovado por unanimidade. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Na primeira discussão do projeto, o vereador **Bruno Leme** destacou que o projeto apresentado tem como objetivo criar um programa voltado à Saúde do trabalhador público municipal. Relatou que, em 2012, quando participou da equipe de transição do então prefeito Fernão Dias, identificou a necessidade de políticas públicas voltadas à Saúde dos servidores, especialmente os que atuam na Garagem Municipal. Contou que, em visita recente ao local com vereadora Camila Marino, discutiu a possibilidade de implementar ações preventivas, como a presença de um ônibus de Saúde Bucal e programas de conscientização sobre o uso de álcool e de drogas. A partir dessa conversa, os referidos vereadores decidiram elaborar conjuntamente um projeto mais amplo, abrangendo todos os servidores concursados e comissionados de todas as secretarias. Segundo o orador, o programa busca promover a Saúde Física e Psicossocial dos trabalhadores, valorizando o servidor e incentivando práticas preventivas. Enfatizou a importância da iniciativa como forma de cuidado, motivação e aproximação entre a Administração e seus funcionários. **4 Em 1º turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município o Festival Nordestino. Foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes, a pedido da vereadora **Missionária Pokaia**, aprovado por unanimidade. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Foi **aprovada por unanimidade**, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, a **Emenda nº 1 (Substitutiva), de 1º turno**, de autoria do vereador Jota Malon, com o seguinte teor: “O projeto passa a vigorar com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo, nos termos do Ofício CM nº 124/2025, de 27 de agosto de 2025”. Teor do Ofício: “*Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 55/2025, passando a ter a seguinte redação: ‘Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Festival Nordestino, a ser realizado anualmente no mês de outubro, em comemoração ao Dia do Nordeste.’*” Não cabendo voto, não votou o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Presidente Sebastião Garcia Amaral. Na primeira discussão do projeto, o vereador **Jota Malon** destacou a relevância da comunidade nordestina para o desenvolvimento de Bragança Paulista, afirmando que há muitos anos o povo nordestino contribui significativamente para o crescimento da cidade. Explicou que a tradicional Festa Nordestina já era realizada, mas não constava no Calendário de Eventos do Município, portanto o projeto propõe sua inclusão, unificando a comemoração com o Dia do Nordestino, celebrado em outubro. Ressaltou que essa formalização permitirá ao poder público buscar recursos e fortalecer a realização do evento. O vereador **Ismael Brasilino** manifestou orgulho por ser descendente de família nordestina, com origens paraibanas, enfatizou a importância cultural dessa comunidade e cumprimentou o Prefeito pela iniciativa, assim como fez a vereadora **Missionária Pokaia** considerando que a presença nordestina em Bragança Paulista é cada vez mais expressiva, contribuindo com a Culinária, o Comércio e a Cultura local. Citou o apoio de representantes da comunidade, como o proprietário da Casa do Norte, e manifestou expectativa de que a festa ganhe mais investimento e se torne ainda maior nos próximos anos. A vereadora **Fabiana Alessandri** declarou seu voto favorável, ressaltando o valor cultural e social dos nordestinos para Bragança Paulista e a região. Cumprimentou o ex-vereador Cláudio Moreno, um dos grandes defensores da realização do festival na cidade, salientou. **5 Em 1º turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 58/2025**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil e dá outras providências. Foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes, a pedido do vereador **Jocimar Scotti**, aprovado por unanimidade. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, a **Emenda nº 1 (Substitutiva), de 1º turno**, de autoria dos vereadores Ismael Brasilino, Bruno Leme, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Soninha da Saúde e Jocimar Scotti, com o seguinte teor: "O art. 1º do projeto passa a vigorar com a seguinte redação: '**Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos do Município, Lei Municipal nº 3.128, de 25 de setembro de 1998, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro**'". Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Na discussão da emenda, o vereador **Ismael Brasilino** explicou que a emenda propõe apenas a mudança de data da semana comemorativa, inicialmente prevista para a 1ª semana de outubro, que já coincide com a Semana de Proteção à Criança e Segurança nas Escolas. A alteração tem como objetivo permitir que ambas as pautas sejam trabalhadas de forma mais organizada e eficaz dentro das escolas. Na 1ª discussão do projeto, o vereador **Ismael Brasilino** destacou a importância para promover o debate e a conscientização sobre adultização infantil em escolas, entidades religiosas e instituições sociais. Explicou que a iniciativa busca envolver toda a comunidade na prevenção e combate à exposição precoce de crianças a conteúdos e comportamentos adultos. O vereador **Gabriel Gomes Curió** cumprimentou o autor ressaltando a relevância do tema, especialmente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

diante das denúncias recentes que expuseram o problema no país. O vereador **Gabriel Gomes Curió** defendeu que a discussão vá além da semana comemorativa e resulte em políticas públicas efetivas de proteção às crianças. O vereador **Ismael Brasilino** complementou, citando ações de plataformas digitais, como o *Instagram*, para proteger adolescentes e ressaltou a gravidade de casos recentes envolvendo exploração de imagens infantis. O vereador **Mauro Moreira** elogiou a proposta, mas expressou preocupação com a efetividade da lei, observando que muitas iniciativas semelhantes não são executadas por falta de previsão orçamentária e de obrigatoriedade. Sugeriu que se criem mecanismos concretos de aplicação, especialmente no ambiente escolar. O vereador **Ismael** opinou que, embora as entidades privadas não sejam obrigadas a participar, cabe ao Executivo Municipal e aos vereadores fomentar a divulgação e o engajamento da sociedade, inclusive pela mídia local e redes sociais. Relatou experiências anteriores em projetos de segurança nas escolas e defendeu a atuação conjunta entre Câmara, Prefeitura e instituições civis para ampliar o alcance das ações. Após o edil **Mauro Moreira** sugerir que o tema fosse incorporado aos conteúdos escolares, para garantir continuidade e efetividade da conscientização, o vereador **Ismael** esclareceu que essa medida configuraria interferência em atribuições do Executivo local, o que inviabilizou um projeto anterior mais detalhado sobre o tema. **6 Para discussão e votação em 1º turno** constou o **Projeto de Lei nº 59/2025**, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994 (*que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências*). Foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes, a pedido do vereador **Fábio Nascimento**, aprovado por unanimidade. Estavam ausentes os vereadores Camila Marino da Saúde e Rafael de Oliveira. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. **Foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, o adiamento da votação da matéria para a 37ª sessão ordinária**, a realizar-se em 14 de outubro, a pedido do autor. Na 1ª discussão da matéria, o vereador **Jota Malon** destacou a necessidade de atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, considerando que muitas normas são cópias de legislações de outras cidades e estão defasadas. Explicou estar propondo alterações para ampliar as possibilidades para denominação de bens públicos, incluindo não apenas nomes de pessoas, datas, acontecimentos históricos, espécies da fauna e flora ou nomes geográficos, mas também produtos locais de reconhecimento, associações, entidades e empresas que contribuíram para o desenvolvimento de Bragança Paulista. Exemplificou que nomes de antigos estabelecimentos e empresas, como a Casa da Sogra, o Bloco do Guaraná e a Melito, poderiam ser preservados como parte da história local. Propôs ainda que a atribuição de nomes a equipamentos públicos ocorra somente após a conclusão das obras, citando casos de ruas e espaços que receberam denominações antes de existirem fisicamente. Sugeriu também a vedação de nomeação de áreas institucionais, por se tratar de espaços que podem receber equipamentos públicos no futuro, podendo gerar duplicidade de homenagens. Ressaltou que a regra não se aplicaria às áreas verdes, que possuem destinação definitiva. Defendeu que as homenagens sejam restritas a pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

falecidas, em caráter póstumo, considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem se posicionado contra a denominação de bens públicos em nome de pessoas vivas, por possível favorecimento político. Por fim, propôs incluir a possibilidade de cessão onerosa do direito de denominação de bens públicos, permitindo que empresas ou marcas contribuam financeiramente para dar nome a determinados espaços, desde que respeitadas as condições legais. O vereador **Fábio Nascimento** solicitou ao autor do projeto, que reconsiderasse a proposta de vedar a homenagem a pessoas vivas, argumentando que há cidadãos que, ainda em vida, merecem reconhecimento por suas contribuições à cidade. Pediu que o projeto fosse retirado para nova análise. O vereador **Miguel Lopes** reforçou o pedido, defendendo que as homenagens em vida são importantes e sugerindo apenas elevar a idade mínima de 60 para 70 anos, mantendo a possibilidade de homenagear pessoas vivas. O vereador **Jota Malon** explicou que, embora sua redação original previsse homenagens a pessoas com mais de 70 anos, acatou recomendação do Departamento Jurídico da Casa, que orientou pela exclusão da possibilidade em razão do entendimento do STF, que considera inconstitucional a denominação de bens públicos com nomes de pessoas vivas. A vereadora **Missionária Pokaia** manifestou-se favorável às homenagens em vida, e o vereador **Miguel Lopes** sugeriu adiar a votação por uma semana para aprofundar a discussão. O vereador **Mauro Moreira** relatou experiência pessoal, confirmando que o Supremo veda a prática, ainda que em alguns municípios isso ocorra. O vereador **Bruno Leme** apoiou o entendimento jurídico, destacando a importância de seguir a orientação do STF e lembrou que há outros meios de homenagear pessoas vivas, como o Cartão de Prata. O vereador **Ismael Brasilino** também considerou adequado seguir o parecer do Jurídico da Casa. O autor **Jota Malon** reiterou que sua decisão foi baseada na orientação técnica, citando ainda casos recentes de leis consideradas inconstitucionais em Atibaia e Vargem, onde escolas e praças receberam nomes de pessoas vivas. O vereador **Miguel Lopes** destacou as dificuldades enfrentadas pelo Legislativo de Bragança Paulista em comparação a outras cidades. Defendeu novamente a possibilidade de homenagear pessoas em vida, afirmando que o Legislativo local trabalha com seriedade e merece valorização. O vereador **Jota Malon** explicou que, se o entendimento do STF for nacional, deve ser seguido, mas propôs suspender a discussão para permitir novos estudos e eventuais emendas. Após o vereador **Jocimar Scotti** salientar que há ruas e ciclovias nomeadas, mas ainda sem placas, como a Ciclovia Paulo Mário de Arruda Vasconcellos, o edil **Jota Malon** informou que as placas já foram confeccionadas e seriam instaladas em breve. Tendo o vereador **Miguel Lopes** sugerido novas homenagens ao saudoso Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, devido à importância do edil, o vereador **Jota Malon** esclareceu que a lei não permite a denominação de mais de um bem público com o nome da mesma pessoa. O vereador **Mauro Moreira** relatou casos de ruas com nomes duplicados na cidade, causando confusões em serviços como o SAMU. O **Presidente** da Câmara e a vereadora **Missionária Pokaia** destacaram a importância do reconhecimento em vida, mencionando caso de falecimento de pessoa um dia após ter sido homenageada. O edil **Jota Malon** continuou explicando as outras alterações propostas: proibição de nomes relacionados a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

tabaco, drogas ou conteúdos impróprios; inclusão de ex-primeiras-damas e ex-prefeitos entre possíveis homenageados; critérios mais rígidos para nomear equipamentos esportivos, exigindo comprovação de relevância na área; regulamentação de prazos e procedimentos para certidões e dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados; e vedação à denominação de ruas e áreas públicas por loteadores sem observância da lei, visando evitar duplicidades de nomes. Por fim, o vereador **Jota Malon** solicitou adiamento da votação para a 37ª sessão ordinária, para que os vereadores estudem o tema da homenagem póstuma com o departamento jurídico e busquem uma solução que respeite a legislação e evite futuras inconstitucionalidades. **I - PEQUENO EXPEDIENTE - Parte 1 (Continuação): 7** Manifestação de vereadores na "Tribuna Paulo Miguel Zenorini", para abordagem sobre proposituras e outros assuntos de interesse do Município: **JOTA MALON**: salientando o horário, 18h27, desistiu da manifestação e solicitou aos demais edis que também o fizessem. **JUNINHO BOI**: solicitou fiscalização na Rua Antônio Oliveira Camargo, próximo ao número 140, no Bairro Recanto Alegre, referente a descarte irregular de entulho, mencionando ter protocolado Indicação sobre a questão. Pediu prioridade para reparos na quadra esportiva do Bairro Bom Retiro que se encontra com estruturas enferrujadas e redes danificadas. Apresentando imagens sobre alagamentos recorrentes na Rua São Pedro, em frente ao número 87, onde comerciantes vêm sofrendo prejuízos em decorrência de bueiros entupidos, solicitou providências; ao relatar reclamações de moradores do Bairro Vale Encantado, sobre as más condições da Estrada Municipal Francisco Lopes Rojas, em aparte, o edil **Cláudio Coxinha** confirmou haver reclamações frequentes sobre o local. O orador **Juninho** pediu informações à Prefeitura sobre o motivo da paralização do programa "Lanche Esporte" nas aulas de sábado no Legionários Esporte Clube. Ao comentar o aumento de furtos em diversos bairros, como Vино Barolo, Alvorada, Quinta dos Vinhedos, Vila Toscana, Piemonte e Iguatemi, pediu ampliação de rondas ostensivas no local. Após o edil **Bruno Sucesso**, em aparte, mencionar que o mesmo problema ocorre no Residencial Villa Verde, o edil **Juninho Boi** acrescentou que a região do Bairro do Menin, Agudo dos Frias e Estiva do Agudo também vêm registrando furtos, agravados pela falta de iluminação pública. Por fim, solicitou a troca das lâmpadas queimadas na quadra de voleibol de praia nos arredores do Lago do Taboão, que prejudicam a prática esportiva no local no período noturno. **FÁBIO NASCIMENTO**: manifestou insatisfação com o 1º escalão do Poder Executivo Municipal, destacando que tal Grupo estaria prejudicando a atuação do Prefeito Edmir Chedid e contribuindo para a perda de credibilidade do Governo. Explicou o uso de expressões como "culhão", "nojo" e "caos" dentro do contexto político, afirmando que se referem, respectivamente, à coragem, à repulsa e à desordem. Elogiou a trajetória política de Edmir Chedid como Deputado Estadual, ressaltando dele a capacidade de articulação e cumprimento de palavra, mas afirmou que o atual primeiro escalão da Prefeitura não demonstra amor pela cidade nem lealdade ao Prefeito, impedindo-o de governar adequadamente e contribuindo para o desgaste da imagem dele. Declarou "Quero deixar aqui registrado que esse 1º escalão, não tô falando do senhor, viu Caixa, não estou falando nem do Cleber



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

e não tô falando nem do Jorginho, mas existe um 1º escalão que dá nojo que está lá no, no Poder Executivo". Criticou a falta de profissionalismo e ética do 1º escalão ao não orientar o Prefeito a se retratar publicamente após declarações polêmicas e ao não agir com equilíbrio diante de vaias recebidas em evento público. Afirmou ainda que o Grupo não reconhece o trabalho dos vereadores, citando como exemplo a atuação dele, Fábio, na conquista de verbas para reforma da quadra do Bairro da Penha, cujo mérito não foi reconhecido pela Administração. Relatou que, na final da Copa Evangélica, vereadores como ele, Gabriel Gomes Curió e Cláudio Coxinha estavam presentes, mas não foram convidados a participar das atividades oficiais. Considerou a situação desrespeitosa e criticou o comportamento de Secretários e Chefes de Divisão. Também acusou o 1º escalão de retaliações políticas a vereadores que votaram contra o aumento do IPTU, citando como exemplo os edis Fabiana Alessandri e Juninho Boi. Também abordou a situação do Bairro Green Park, afirmando que a Vice-Prefeita e a Secretária Municipal de Planejamento prometeram a regularização fundiária ainda neste ano, mas que, segundo Fábio, o compromisso não será cumprido. Disse: "Mas sabe por que não vai sair? Porque não tem culhão. Esse grupo, esse 1º escalão, esse 1º escalão não tem culhão de falar a verdade, usar a verdade". Encerrando, pediu ao Prefeito que reveja a equipe, afastando aqueles que não possuem comprometimento com a cidade. Em aparte, o vereador **Gabriel Gomes Curió** parabenizou o edil Fábio Nascimento pela fala, manifestou solidariedade quanto ao episódio da Copa Evangélica e lamentou a falta de respeito e sensibilidade do Secretário responsável pelo evento, destacando o desprestígio sofrido pelos vereadores presentes, especialmente pelo vereador Cláudio Coxinha. Às 18h46, conforme solicitação da vereadora Fabiana Alessandri, a Presidência deliberou a prorrogação dos trabalhos por uma hora. **MISSIONÁRIA POKAIA**: parabenizou a presidente do PRD Mulher do Estado de São Paulo, Ana Paula Beathalter, pelo evento realizado no último sábado na Morada das Pedras, em Bragança Paulista, voltado à participação feminina na política. Agradeceu o apoio do Prefeito Edmir Chedid, bem como sua equipe, e destacou o sucesso do encontro, mencionando a presença de diversas lideranças do PRD. Comentou também a participação dela em evento de "ação cidadania" realizado em Campinas pela Assembleia de Deus - Ministério do Belém, com a presença dos Deputados Paulo Freire Costa, Marta Costa e do suplente de Senador, Dr. Alberto. Elogiou palestras realizadas em Bragança Paulista, como a que foi ministrada por músico de Manaus. Finalizou agradecendo ao Presidente da Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Belém, Pastor José Wellington Bezerra da Costa; ao Presidente Municipal do PRD, Vereador Sidney Guedes; à Ana Paula Beathalter; e à presidente nacional do PRD Mulher, Sra. Eliane Cunha, o aprendizado e oportunidade de fortalecimento político proporcionada nos eventos. **QUIQUE BROWN**: manifestou preocupação com o processo eleitoral do novo Conselho Municipal de Cultura, afirmando que as regras impostas pela Prefeitura dificultam a participação popular. Explicou que, embora a matéria oficial informe que a eleição ocorrerá no dia 4 de novembro em assembleia, o edital exige inscrição dos votantes 15 dias antes, mediante o envio de formulário e comprovação de vínculo com o setor cultural. Considerou



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

tais exigências excessivas e que o Conselho deveria representar também cidadãos interessados na área. O orador **Quique Brown** alertou ainda para o risco de manipulação do processo, já que a Prefeitura teria acesso prévio à lista de inscritos e poderia direcionar votos, inscrevendo servidores comissionados para garantir determinadas cadeiras. Defendeu que o procedimento seja cancelado e refeito de forma mais democrática e transparente, como era feito anteriormente, com inscrição no próprio dia da eleição e voto direto por segmento. Em aparte, o vereador **Jota Malon** afirmou que a intenção da Divisão de Cultura seria garantir que cada segmento artístico tivesse representação real, evitando concentrações de votos em poucos grupos, mas reconheceu que poderia haver ajustes. O orador **Quique** rebateu, dizendo que o modelo proposto é burocrático, frágil juridicamente e fere o princípio da participação popular. Questionou a experiência da Chefe de Divisão de Cultura quanto ao assunto e reiterou que o formato atual, além de confuso, abre brechas para manipulação política e precisa ser revisto. Em aparte, o vereador **Bruno Leme** disse concordar, em partes, com as críticas de Quique Brown, pois os critérios são importantes para quem deseja ocupar a cadeira, mas explicou que, na experiência dele, Bruno, em conferências e conselhos, a votação costuma ser segmentada, sendo que cada grupo, como músicos ou representantes de movimentos culturais, elege seu próprio representante. O vereador **Quique** contestou, afirmando que o Conselho de Cultura sempre permitiu participação ampla, sem necessidade de vínculo formal com um segmento específico, pois a cultura é de interesse geral. **SONINHA DA SAÚDE:** solicitou atenção e providências urgentes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Divisão de Vigilância Sanitária e da Empresa Sabesp para o Lago Baratella, no Jardim São Miguel, onde está sendo despejado esgoto que corre a céu aberto nas proximidades prejudicando moradores da região, principalmente das ruas Romeu Casagrande e Maranhão. Argumentou que a situação é grave e que todo o ecossistema está sendo afetado. **BRUNO LEME:** parabenizou a Associação Bragantina de Umbanda e Candomblé (Abuc) e a Diocese de Bragança Paulista pela realização da lavagem das escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, evento histórico e simbólico de união, fé e respeito às religiões de matriz africana. Elogiou e considerou eloquente e assertiva a fala do Bispo Dom Sérgio Aparecido Colombo e criticou as manifestações de intolerância religiosa nas redes sociais. Relatou a reunião da Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista (Acohab) na qual 120 famílias foram informadas sobre a aprovação pela Caixa Econômica Federal para receber moradias do empreendimento que será denominado Jesus Chedid, destacando a importância social da conquista e o trabalho voluntário no movimento de habitação popular. Por fim, abordou a questão da "Promove Ação Sócio Cultural", informando que, embora houvesse atrasos e ausência de reposição salarial, a Prefeitura já havia efetuado os pagamentos, cabendo à referida empresa repassar os valores aos trabalhadores. Solicitou que, caso não haja regularização até o fim da semana, os profissionais avisem a Secretaria Municipal de Educação para tomar providências. Questionou questões como demissão sumária de funcionário e assédio moral, bem como a atuação da Coordenadora da Promove e elogiou o Prefeito e a Secretária Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Educação, Profa. Tatiana Canquerini Leal pela pronta resposta. Em aparte, o vereador **Jota Malon** parabenizou o edil Bruno Leme e o Secretário Municipal de Habitação, Sr. Mateus de Paula Cruz, pelo trabalho na área habitacional. Defendeu o secretariado municipal e repudiou declarações ofensivas feitas contra secretários. O vereador **Bruno Leme** concordou, reforçando o reconhecimento ao trabalho de Mateus Cruz e da Secretária Municipal de Planejamento, Mariana da Rocha Lima, destacando avanços em projetos habitacionais e regularizações fundiárias, especialmente com o apoio do Programa Estadual Cidade Legal. **GABRIEL GOMES CURIÓ**: destacando as más condições dos brinquedos do parquinho da Escola Municipal Profa. Célia Grasson, solicitou a substituição dos equipamentos para garantir o lazer e a segurança dos alunos. Ao elogiar a reforma da Praça Cel. Jacintho Osório, equipamento público de grande importância para os moradores da região, parabenizou a Administração Municipal, entretanto reconheceu, que se trata de uma reforma sobre outra já realizada anteriormente, com alto custo e desperdício de recursos. Agradeceu a hospitalidade e o atendimento do Secretário Municipal de Serviços, Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, na visita de vereadores da Comissão de Assuntos Socioeconômicos à Garagem Municipal, destacando a disposição para esclarecer dúvidas e prontidão no atendimento às demandas, inclusive com rápida resposta à indicação de um foco de dengue. Ressaltou que a Secretaria vem atuando com economia e eficiência e demonstrou abertura ao diálogo e respeito ao Legislativo. Afirmou que, quando o trabalho é bem executado, deve ser reconhecido, independentemente de posição política. Em aparte, o vereador **Bruno Sucesso** elogiou o citado Secretário pela recepção na ocasião, bem como à equipe da Secretaria Municipal de Serviços, mencionando os nomes dos servidores Paula e Luciano do qual reconheceu o esforço na organização e recuperação de equipamentos sucateados. Agradeceu também ao Secretário Especial de Gabinete, Sr. Jorge Romanos Júnior, que viabilizou o encontro. Em seguida, o vereador **Gabriel Gomes Curió** manifestou descontentamento com a postura do Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Sr. Ricardo Yukio Asano, relatando que, durante a final do Campeonato Evangélico, vereadores foram ignorados, mesmo estando presentes e representando suas comunidades, em especial o vereador Cláudio Coxinha, cuja igreja foi vice-campeã. Em aparte, o vereador **Fábio Nascimento** considerou a atitude falta de ética e de respeito, reiterando suas críticas ao 1º escalão da Administração. O edil **Cláudio Coxinha** disse ter ficado constrangido e decepcionado com a ausência de convite para participar da entrega das premiações. O vereador **Jota Malon** disse ter atuado em gestão anterior como Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e que sempre convidava as autoridades presentes, independentemente de posição política, por se tratar de questão de respeito institucional, opinou. Ponderou que o atual Secretário Ricardo Yukio Asano está à frente da pasta pela 1ª vez e pode ter agido desta forma por falta de experiência e não por maldade. O vereador **Gabriel Gomes Curió** concluiu lamentando o episódio, afirmando não se importar com a ausência de convites para aparições públicas, mas demonstrando tristeza pelo desrespeito aos vereadores presentes na ocasião. Ressaltou que o ex-Prefeito Jesus Chedid





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

sempre tratou com cortesia até mesmo seus opositores e disse acreditar que o atual Prefeito Edmir Chedid talvez não tenha conhecimento do ocorrido. O vereador **Fábio Nascimento** finalizou reforçando que a equipe da Secretaria de Esportes foi avisada da presença dos vereadores e, ainda assim, manteve postura desrespeitosa, o que considera inadmissível no trato com representantes do Poder Legislativo. **JOCIMAR SCOTTI**: disse ter apresentado em julho a Moção nº 187/2025, que propunha o uso de manto protetor nas urnas funerárias, medida que visa proteger o meio ambiente e reduzir a proliferação de insetos nas imediações dos cemitérios. Explicou que o material funciona como um absorvente, evitando o contato direto dos funcionários com resíduos e líquidos do processo de decomposição, e citou como exemplo a cidade de Macaíba (RN), onde a medida já foi adotada com sucesso. Solicitou atenção do Prefeito à medida que promove melhorias aos moradores do entorno do Cemitério Municipal, bem como ao meio ambiente. Em aparte, o vereador **Jota Malon** informou que o prefeito Edmir Chedid está ciente da proposta, tendo solicitado que as funerárias sejam notificadas quanto ao uso do produto. Após o edil **Jocimar Scotti** defender a necessidade de uma lei específica para tornar o uso obrigatório, o vereador **Jota Malon** ponderou que o projeto poderia ser de iniciativa legislativa, uma vez que não gera custos ao Município. O vereador **Jocimar Scotti** disse que verificará a questão com o Departamento Jurídico. Tendo o edil **Cláudio Coxinha** comentado que a equipe da Prefeitura realizou a limpeza e dedetização no cemitério em atendimento às reclamações da população, o edil **Jocimar Scotti** mencionou ter protocolado, assim como outros vereadores, Indicação a respeito, e parabenizou o Executivo Municipal pela agilidade. O vereador **Jota Malon** opinou que o Município precisa estudar novos mecanismos para sepultamentos, como a implantação da cremação social, por ser alternativa mais higiênica, econômica e ambientalmente adequada. O edil **Jocimar Scotti** concordou e concluiu dizendo que o uso do manto protetor representará um importante avanço ambiental para o município. *Durante a manifestação dos vereadores, o Presidente Sebastião Garcia Amaral foi substituído pela 1ª Vice-Presidente Olinda Filomena Pocaia das 18h28 às 18h43; pelo 2º Vice-Presidente Jocimar Scotti das 18h45 às 19h33 e das 19h39 até o final dos trabalhos da corrente sessão; pela 1ª Secretária Fabiana Alessandri, das 18h43 às 18h45; e pelo vereador Cláudio Coxinha, das 19h33 às 19h39. Às 18h40, o vereador Cláudio Coxinha assumiu os trabalhos da 1ª Secretaria até o final dos trabalhos.* **8 Não havendo requerimentos de votação obrigatória e nem pedidos de destaque a requerimentos, nem mesmo vereadores inscritos para manifestação sobre projetos protocolados, passou-se à parte seguinte da sessão. III - GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para **manifestações e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional**, a Presidência despachou o envio, aos destinatários das **proposituras protocoladas verbalmente**, que estão relacionadas no Anexo II desta ata; **IV - INTERESSE PESSOAL:** não houve inscritos. **Comunicados e convocações:** A Presidência comunicou ao Plenário que, nos termos do art. 242 do Regimento Interno, encontravam-se na pauta para recebimento de emendas as seguintes matérias: em 2ª sessão o **Projeto de Resolução nº 4/2025**, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que altera



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal [caput do art. 294, que trata da concessão de Condecoração de Mérito ao Idoso(a) Centenário(a)]; e em 1ª sessão o **Projeto de Resolução nº 5/2025**, de autoria do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução nº 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista (Art. 115, VI - a inscrição de qualquer cidadão para fazer uso da Tribuna Livre, somente será permitida para datas em que ocorra exclusivamente sessões ordinárias do Legislativo). Os vereadores foram convocados para os trabalhos da 37ª sessão ordinária do presente exercício, que se realizará na terça-feira, dia 14 de outubro, a partir das 14h. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi encerrada às 19h44, após o 4º e último registro que atestou a presença de 9 vereadores, conforme Anexo III desta ata, estando ausentes Camila Marino da Saúde, Fabiana Alessandri, Ismael Brasilino, Juninho Boi, Mauro Moreira, Miguel Lopes, Missionária Pokaia, Rafael de Oliveira, Sidiney Guedes e Tião do Fórum. Ao término dos trabalhos foi feita a leitura da Oração da Paz. Do que houve, eu, Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna  Assistente de Gestão Legislativa, redigi esta ata, revisada por Erika Regina Leonetti , Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e achada conforme, é assinada pelos integrantes da Mesa Diretora. A assessoria à Mesa na área do Departamento Legislativo foi feita por Erika Regina Leonetti, Especialista em Gestão Legislativa. Os pronunciamentos feitos em plenário constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. **Anexos: I - Correspondências recebidas II - Proposituras encaminhadas e III - Registro de presença dos vereadores; e IV - Termo de Posse da suplente de vereador Rita Rosângela Leme de Oliveira.**

Deliberação:
Bragança Paulista, 4 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente


FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária


FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS NO PERÍODO DE 30/9 A 07/10/2025

1 – PREFEITURA MUNICIPAL:

1.1 - Ofício CM-141/2025 encaminhando o Projeto de Lei nº. 68/2025, de autoria que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e dá outras providências - *Protocolo Geral nº. 411/2025*;

1.2 - Ofício CM-144/2025 solicitando a retirada e devolução, para melhores estudos, do Projeto de Lei nº. 61/2025, que disciplina a coleta pública seletiva e dispõe sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências e do Projeto de Lei nº. 62/2025, que dispõe sobre limpeza pública no Município de Bragança Paulista e dá outras providências - *Protocolo Geral nº. 366/2025 e 368/2025*;

1.3 - Ofício CM-140/2025 encaminhando respostas dos seguintes Pedidos de Informações:

- Nº. 870/2025, de autoria do vereador Juninho Boi, sobre vaga em creche para município;
- Nº. 874/2025, de autoria do vereador Juninho Boi, sobre a falta dos medicamentos Citalopram 20 mg e Losartana 50 mg na farmácia da "Saúde Mental";
- Nº. 876/2025, de autoria do vereador Juninho Boi, sobre a rede municipal de ensino do Município;
- Nº. 881/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, sobre a Feira da Amizade;
- Nº. 884/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, sobre o elevado número de acidentes que ocorrem no cruzamento da Rua Antônio Ribeiro com a Rua Prof. Gilberto Venturini;
- Nº. 886/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre consulta de município;
- Nº. 902/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre consulta e exame de município;
- Nº. 903/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, sobre a Indicação nº 3397/2025, solicitando verificação e providências com relação à necessidade de supressão da árvore em frente ao nº 47 da Alameda das Graviolas - Residencial Vem Viver - Jardim Águas Claras;
- Nº. 904/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, sobre a falta de medicamentos na Farmácia das Especialidades do Município, especialmente os de uso contínuo voltados à saúde mental, como a sertralina;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- Nº. 907/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre instalação de antena de telecomunicação em imóvel residencial;
- Nº. 910/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, sobre a falta de Kit Maternidade no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Águas Claras;
- Nº. 911/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre o uniforme escolar;
- Nº. 912/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre o período integral nas escolas municipais;
- Nº. 913/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre cirurgia de município;
- Nº. 919/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre cirurgia de município;
- Nº. 922/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, sobre possíveis casos de alergia alimentar na Escola Municipal Desembargador Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira;
- Nº. 923/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, sobre consulta de município;
- Nº. 925/2025, de autoria do vereador Fábio Nascimento, sobre o Projeto Arco-Íris;
- Nº. 926/2025, de autoria do vereador Mauro Moreira, sobre a Taxa de Localização e Funcionamento de 2025;
- Nº. 927/2025, de autoria do vereador Fábio Nascimento, sobre o Conselho Tutelar;
- Nº. 928/2025, de autoria dos vereadores Quique Brown, Mauro Moreira, Miguel Lopes, Claudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Bruno Leme, Bruno Sucesso, sobre a implantação de mais salas de ensino integral em 2026.

2 – DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 - Moção nº. 244/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à isenção da tarifa de Zona Azul aos veículos de empresas e entidades prestadoras de serviços de utilidade pública, como concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, internet, saúde emergencial, entre outras – *Protocolo Geral nº. 412/2025*;

2.2 - Moção nº. 245/2025, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de uma campanha de arrecadação de livros junto à comunidade, escolas, instituições e empresas, a fim de fortalecer e diversificar o acervo da Biblioteca Pública Municipal Dra. Adalzira Bittencourt – *Protocolo Geral nº. 413/2025*;

2.3 - Moção nº. 246/2025, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de Biblioteca Pública na zona norte do Município – *Protocolo Geral nº. 414/2025*;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.4 - **Moção nº 247/2025**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de lombadas modulares de borracha, especialmente em vias de tráfego moderado, com prioridade para áreas próximas a escolas, unidades de saúde, igrejas e locais de grande circulação de pedestres, em razão do elevado número de acidentes, sobretudo envolvendo motocicletas, e diante das solicitações constantes da população – *Protocolo Geral nº. 415/2025*;

2.5 - **Moção nº. 248/2025**, de autoria do vereador Jota Malon, que reque, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao desmembramento da Exposição Agropecuária da Festa do Peão de Bragança Paulista – *Protocolo Geral nº. 419/2025*;

2.6 - **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que consolida, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, o direito à sexta-parte para servidores públicos da Câmara Municipal de Bragança Paulista, e dá outras providências - *Protocolo Geral nº. 421/2025*;

2.7 - **Projeto de Lei Complementar nº. 20/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera as Leis Complementares nº. 982, de 05 de junho de 2024, e 824, de 04 de abril de 2017 - *Protocolo Geral nº. 422/2025*;

2.8 - **Projeto de Lei Complementar nº. 21/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as referências salariais dos cargos/empregos da Câmara Municipal - *Protocolo Geral nº. 423/2025*;

2.9 - **Projeto de Resolução nº. 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que Altera e acrescenta dispositivos a Resolução nº. 02, de 07 de abril de 2012, e a Resolução nº. 09, de 13 de abril de 2000, e dá outras providências - *Protocolo Geral nº. 434/2025*;

2.10 - **Projeto de Lei nº. 69/2025**, de autoria do vereador Rafael de Olivera, que dispõe sobre denominação de bem público (Passa a denominar-se Benedicto Miguel de Lima a Rua Sete do loteamento denominado Chácaras Santo André, bairro Mães dos Homens). – *Protocolo Geral nº. 389/2025*.

3 – **DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ESFERA FEDERAL:**

3.1 – Ofício nº 60993391/2025 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em resposta ao **Requerimento nº. 376/2025**, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, solicitando fornecimento de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Estrada Municipal Lázaro Muniz Bueno - Bairro Bom Retiro;

4 – **DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL:**

4.1 - E-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando acórdão do Processo nº. 00005111.989.24-0 julgando regulares, com ressalvas, as Contas da Câmara Municipal de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 2024 - *Protocolo Geral nº. 418/2025*;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4.2 - E-mail nº. 04-0757/2025-SB encaminhando cópia de despacho do PAA 110/2020 - 0215.0001287/2025 (Regulamentação dos Instrumentos Urbanísticos Previstos no Estatuto da Cidade/Plano Diretor), solicitando informações atualizadas acerca do deslinde da pretensão de inclusão de dotação orçamentária para o ano de 2026 destinada à revisão/instituição dos demais instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor - *Protocolo Geral nº. 420/2025*;

4.3 - Ofício nº. 208/2025 do Departamento de Estradas de Rodagem – DER em resposta dos seguintes **Requerimentos**:

- **Nº. 412/2025**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, solicitando melhorias no sistema de iluminação pública na altura do Km 64 da Rodovia Padre Aldo Bolini - Bairro Bom Retiro, em frente ao Condomínio Residencial San Vitale;
- **Nº. 417/2025**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, solicitando o nivelamento do asfalto com o acostamento no trecho de acesso em acive à Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A Santher, na altura do Km 98 da Rodovia Capitão Bardoino;
- **Nº. 418/2025**, de autoria do vereador Fábio Nascimento, solicitando construção de passarelas na Rodovia Capitão Bardoino, nos trevos de acesso ao Jardim São Miguel, à Rodovia Benevenuto Moretto e na entrada do Parque dos Estados;

4.4 - Ofício nº. 213/2025 do Departamento de Estradas de Rodagem – DER em resposta ao **Requerimento nº. 393/2025**, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, solicitando substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação pública do Km 70 da Rodovia Padre Aldo Bolini;

4.5 - Ofício nº. 5.080/2025 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP em resposta do **Requerimento nº. 390/2025**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, solicitando ligação à rede de abastecimento de água na Rua Benedito Cardoso - Bairro do Lavapés;

4.6 - Ofício nº. 112/2025 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP em resposta do **Requerimento nº. 461/2025**, de autoria Soninha da Saúde, solicitando verificação e providências urgentes com relação ao vazamento de esgoto na altura do nº 61 da Rua Benedito Pereira de Souza - Residencial Hípica Jaguari;

4.7 - Ofício nº. 4.300/2025 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP em resposta ao **Requerimento nº. 356/2025**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, solicitando prolongamento da rede coletora de esgoto até o final da Rua Octávio Hermenegildo de Oliveira - Jardim Paturi.

5 – DE OUTRAS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS:

5.1 – Não há material para esta sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6 – CONVITES E PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS DIVERSOS:

6.1 – Não há material para esta sessão.

7 – DIVERSOS:

7.1 - Ofício da Sra. Gislene Cristiane Bueno da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres manifestando veemente repúdio por ofensa à vereadora em fato ocorrido durante os trabalhos da 35ª. sessão ordinária, realizada em 30/9/2025 e solicita providências institucionais cabíveis - *Protocolo Geral nº. 416 /2025;*


7.2 - Carta nº. 3327/2025 da Energisa encaminhando resposta ao Requerimento nº. 416/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, solicitando que a leitura do consumo de energia elétrica seja realizada mensalmente na Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes.

Casa do Poder Legislativo, 07 de outubro de 2025.


Sebastião Garcia Amaral
Presidente


Fabiana Alessandri
1ª Secretária


Fábio Miquelias do Nascimento
2º Secretário


Miriam Carlstron Daminelle
Assistente de Gestão de Políticas Públicas



36ª SESSÃO ORDINÁRIA
07 DE OUTUBRO DE 2025

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 965/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XVI do artigo 2º - Semana de prevenção da AIDS e doenças sexualmente transmissíveis - DST - de 01 a 05 de dezembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 966/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XV do artigo 2º - Semana de prevenção do câncer ginecológico e aparelho genital feminino - de 25 a 29 de novembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 967/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XIV do artigo 2º - Semana de prevenção de doenças dos rins - de 06 a 10 de outubro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 968/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XIII do artigo 2º - Semana de prevenção de doenças nervosas - de 22 a 26 de setembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 969/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XII do artigo 2º - Semana de prevenção da hipertensão arterial e doenças do coração - de 08 a 12 de setembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 970/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XI do artigo 2º - Semana de prevenção de doenças respiratórias e oftalmológicas - de 11 a 15 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 971/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso X do artigo 2º - Semana de prevenção de doenças do estômago e intestino - de 07 a 11 de julho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 972/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso IX do artigo 2º - Semana de prevenção de doenças de pele - de 23 a 27 de junho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 973/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso VII do artigo 2º - Semana de prevenção de osteoporose - de 05 a 16 de maio.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 974/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso VIII do artigo 2º - Semana de prevenção de diabetes e de doenças endócrinas - de 08 a 13 de junho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 975/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre a manutenção asfáltica realizada na Avenida Dom Pedro I, nº 2587, nas proximidades da entrada da Igreja Jesus Copy.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 976/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XVII do artigo 2º - o Dia do Taxista - 11 de agosto.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 977/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XVII do artigo 2º - o Dia do Taxista - 11 de agosto.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 978/2025 PG: /

Autoria: MIGUEL LOPES

Sobre procedimentos cirúrgicos de munícipe.

ANEXO: documentos pertinentes ao assunto (não digitalizado por conter dados sensíveis, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 979/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36 do artigo 2º - Dia da Merendeira - 15 de junho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 980/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36I do artigo 2º - Dia de Combate a Acidentes do Trabalho - 15 Abril.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 981/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36II do artigo 2º - Semana da Música Gospel - julho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 982/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36III do artigo 2º - Dia da Marcha para Jesus Cristo - setembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 983/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36IV do artigo 2º - Dia da Juventude Evangélica - 21 de julho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 984/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36VI do artigo 2º - Dia do Cliente - 15 de setembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 985/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36VII do artigo 2º - Semana Jovem - dezembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 986/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36VIII do artigo 2º - Semana de Conscientização pela Manutenção Preventiva Automotiva - junho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 987/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36XIII do artigo 2º - Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosas - novembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 988/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36XV do artigo 2º - Semana Municipal de Prevenção à Obesidade Infantil - final do primeiro semestre do ano letivo ou no início do segundo semestre.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 989/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36XVI do artigo 2º - Semana Municipal do Acadêmico Universitário - agosto.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 990/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36XVII do artigo 2º - Semana da Arteterapia - dia 22 de abril.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 991/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso 36XIX do artigo 2º - Feira da Construção Civil Casa e Decoração da Região Bragantina (Febracon) - março.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 992/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso LIX do artigo 2º - Grito Rock - a ocorrer anualmente durante o mês do carnaval.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 993/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso LXIII do artigo 2º - Semana de Conscientização sobre o Lúpus.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 994/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso LXVII do artigo 2º - Evento "Taste Week" - a ocorrer anualmente durante o mês de agosto.

ANEXO II - Ementário do período de 01 a 07 de outubro de 2025 - 4/24



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 995/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso LXIV do artigo 2º - Semana Municipal do Brincar - a ocorrer anualmente na semana do dia 28 de maio.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 996/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36II do artigo 2º - Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Envolvendo Motociclistas - a ocorrer anualmente na semana do primeiro domingo de dezembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 997/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36III do artigo 2º - Semana Municipal de Sensibilização da Prematuridade - a ocorrer todos os anos no dia 17 de novembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 998/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36IV do artigo 2º - Semana de Valorização Cultural do Mercado Municipal - a ocorrer todos os anos, na semana que compreender o dia 15 de outubro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 999/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36VII do artigo 2º - Caminhada de Nhá Chica - a ser comemorada anualmente na semana de 14 de julho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1000/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36XIV do artigo 2º - Festa do Café - a ocorrer anualmente no mês de maio.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1001/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36XV do artigo 2º - Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vítigo - a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1002/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36XVII do artigo 2º - Semana Municipal de Incentivo à Prática de Esportes - a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de outubro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1003/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36XVIII do artigo 2º - Dia Municipal do Profissional de Administração - a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1004/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso L36XIX do artigo 2º - Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público - a ocorrer todos os anos na primeira semana do mês de abril.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1005/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XC do artigo 2º - Semana Municipal de Valorização da Família - a ocorrer todos os anos na última semana do mês de abril.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1006/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XCIV do artigo 2º - Dia Municipal do Obreiro Universal - a ser comemorado anualmente na última quinta-feira do mês de junho.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1007/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso XCIX do artigo 2º - Cãominhada - como evento a ocorrer anualmente na semana do dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1008/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre poste de energia elétrica instalado na calçada na altura do nº 662 da Avenida Oito de Maio - Dia da Vitória - Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1009/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CI do artigo 2º - Dia Municipal de Combate ao Etarismo/Ageísmo - como evento a ocorrer anualmente no dia 02 de outubro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1010/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CII do artigo 2º - Dia da Primavera - a ocorrer anualmente no terceiro domingo do mês de setembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1011/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre alimentação escolar inadequada fornecida a aluno com suspeita de intolerância à lactose na Escola Municipal Profª. Sylvia Ferraz Fernandes Olmo.

ANEXO: documentos pertinentes ao assunto (não digitalizado por conter dados sensíveis, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1012/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CIII do artigo 2º - Tour da Linguíça - a realizar-se no terceiro domingo do mês de outubro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1013/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CVII do artigo 2º - Agosto como o Mês da Primeira Infância.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1014/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CX do artigo 2º - Encontro Bragantino sobre Adulto com Deficiência - a ser realizado, anualmente, na semana do dia 23 de agosto.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1015/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CXI do artigo 2º - Semana Municipal de Combate à Importunação Sexual - a ocorrer anualmente na última semana do mês de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1016/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CXIV do artigo 2º - Dia do Atirador Desportivo - a ser comemorado anualmente, em 04 de agosto.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1017/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CXV do artigo 2º - Aquarela Pet - a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de fevereiro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1018/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA

Sobre o disposto na Lei nº 3.128/1998, que institui o calendário de eventos do Município, em especial o inciso CXVI do artigo 2º - Moto Fest - Asas ao Vento - a ser realizado na primeira semana do mês de dezembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1019/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre a falta de medicamentos na unidade básica de saúde do Jardim São Lourenço.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1020/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre a coleta de lixo reciclável na Avenida Antônio Pires Pimentel.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1021/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre a Indicação nº 514/2025, que solicitou notificação do proprietário para limpeza, mediante corte e retirada de mato e de lixo, do terreno ao lado do nº 159 da Rua Antônio Oliveira Camargo - Jardim Recanto Alegre.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1022/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando informações complementares ao pedido de Informações nº 219/2025 sobre a Indicação nº 3428/2024, solicitando que a linha de ônibus do Bairro Estiva do Agudo passe pelo morro do Tijuco Preto.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1023/2025 PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Sobre a Indicação nº 3020/2025, que solicita instalação de sistema de iluminação pública na Academia ao Ar Livre da Rua Nova Trento - Jardim Santa Paulina.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1024/2025 PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI, MIGUEL LOPES, GABRIEL GOMES CURIÓ, BRUNO SUCESSO, JUNINHO BOI, MAURO MOREIRA, QUIQUE BROWN
Sobre o cascalho no Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa - Posto de Monta.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1025/2025 PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI
Sobre a Indicação nº 3650/2025, que solicita poda das árvores da Praça Prof. Hermógenes de Paiva - Vila Aparecida.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1026/2025 PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI
Sobre a Indicação nº 3138/2025, que solicita implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na altura do nº 1277 da Avenida dos Imigrantes.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1027/2025 PG: /

Autoria: QUIQUE BROWN
Sobre invasão de áreas públicas.
ANEXO: matéria jornalística.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1028/2025 PG: /

Autoria: QUIQUE BROWN
Sobre intervenções nos lagos do Município.
ANEXO: especial publicitário.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1029/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI
Sobre exame de munícipe.
ANEXO: documentos pertinentes ao assunto (não digitalizado por conter dados sensíveis, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1030/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA
Sobre cirurgia de munícipe.
ANEXO: documentos pertinentes ao assunto (não digitalizado por conter dados sensíveis, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1031/2025 PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI
Sobre a Indicação nº 1414/2025, que solicita instalação de tubulação de águas pluviais na altura do nº 15 da Estrada Municipal Campo Verde.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1032/2025 PG: /

Autoria: CLAUDIO COXINHA

Sobre cirurgia de munícipe.

ANEXO: documentos pertinentes ao assunto (não digitalizado por conter dados sensíveis, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1033/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Sobre cirurgia de munícipe.

ANEXO: documentos pertinentes ao assunto (não digitalizado por conter dados sensíveis, em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1034/2025 PG: /

Autoria: MAURO MOREIRA, QUIQUE BROWN

Sobre o ICMS Ambiental.

***PROTOCOLADO NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1035/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI, CLAUDIO COXINHA

Sobre o Loteamento Sol Nascente.

***PROTOCOLADO NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1036/2025 PG: /

Autoria: JUNINHO BOI, CLAUDIO COXINHA, GABRIEL GOMES CURIÓ, FÁBIO NASCIMENTO, FABIANA ALESSANDRI

Sobre a empresa PROMOVE.

***PROTOCOLADO NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 4095/2025 PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Solicitando vistoria e estudos técnicos para melhoria da fluidez do trânsito na Rua Expedicionário José Franco de Macedo - Jardim Nova América.

INDICAÇÃO Nº 4096/2025 PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Solicitando limpeza urgente da Rua José Franco de Macedo - Jardim Nova América, especialmente no trecho próximo à ponte, onde se constata acúmulo de sujeira na guia, sarjeta e calçada.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4097/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando revitalização ou substituição dos brinquedos do parque infantil da Rua dos Moinhos - Residencial Rotterdam.

INDICAÇÃO Nº 4098/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Solicitando retirada dos galhos de árvore caídos na altura do nº 195 da Rua Argemiro Pierotti - Cidade Planejada I.

INDICAÇÃO Nº 4099/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando substituição do piso quebrado da unidade básica de saúde do Jardim São Lourenço.

INDICAÇÃO Nº 4100/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Solicitando substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública da Rua Amapá - Parque dos Estados.

INDICAÇÃO Nº 4101/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Solicitando recapeamento asfáltico e construção de lombadas na Estrada Municipal Luiz Luconi - Bairro Pinheiral de Santa Helena.

INDICAÇÃO Nº 4102/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando fiscalização e providências com relação à água parada na piscina do imóvel nº 550 da Estrada Municipal Dr. João Garcia Sanches - Bairro Chácaras Alvorada, situação que contribui para a proliferação do mosquito da dengue.

INDICAÇÃO Nº 4103/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando manutenção do ar condicionado e limpeza do ônibus da linha 122, prefixo 03004 - Bairro Tanque do Moinho.

INDICAÇÃO Nº 4104/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando supressão da árvore com risco de queda na altura do nº 753 da Estrada Municipal Antônio da Silva Pinto - Bairro Boa Vista dos Silva.

INDICAÇÃO Nº 4105/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando instalação de cobertura na entrada da unidade básica de saúde do Jardim São Miguel.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4106/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando implantação de sistema de iluminação pública na Estrada Municipal Ovídio Dorigo - Bairro Boa Vista dos Silva, especialmente no trecho do ponto de parada de ônibus, após o Mercado Santos.

INDICAÇÃO Nº 4107/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando instalação de cobertura na quadra poliesportiva localizada na altura do nº 175 da Avenida Hera das Vinhas - Residencial Quinta dos Vinhedos.

INDICAÇÃO Nº 4108/2025

PG: /

Autoria: CLAUDIO COXINHA

Solicitando substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação pública na altura do nº 182 da Rua Palomino - Residencial Quinta dos Vinhedos.

INDICAÇÃO Nº 4109/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando instalação de câmeras de monitoramento nas imediações do Lago Baratella - Jardim São Miguel, nas proximidades da quadra poliesportiva.

INDICAÇÃO Nº 4110/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando demarcação de bolsão para estacionamento de motocicletas na Praça Donato Corteze - Jardim São José.

INDICAÇÃO Nº 4111/2025

PG: /

Autoria: MIGUEL LOPES

Solicitando estudos para instalação de radar eletrônico de velocidade ou construção de lombada na altura do nº 251 da Estrada Municipal Luiz Luconi - Bairro Pinheiral de Santa Helena.

INDICAÇÃO Nº 4112/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando supressão da árvore atingida por raio em frente ao nº 137 da Rua Maranhão - Recanto Elizabeth.

INDICAÇÃO Nº 4113/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, do terreno em frente ao nº 147 da Rua Maranhão - Recanto Elizabeth.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4114/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando notificação do proprietário para limpeza, mediante corte e retirada de mato, do terreno em frente ao nº 117 da Rua Maranhão - Recanto Elizabeth.

INDICAÇÃO Nº 4115/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, das margens do córrego afluente do Lago Baratella, em todo seu curso, localizado entre as ruas Estevam José do Carmo e Silvério Salvador Polidori - Jardim São Miguel.

INDICAÇÃO Nº 4116/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, do acesso ao Lago Baratella a partir da Rua Mato Grosso - Recanto Elizabeth.

INDICAÇÃO Nº 4117/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato e de lixo, do entorno do Lago Baratella - Jardim São Miguel.

INDICAÇÃO Nº 4118/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando cobertura da área de ginástica do entorno do Lago Baratella - Jardim São Miguel.

INDICAÇÃO Nº 4119/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, da praça e da Academia ao Ar Livre da Rua Maranhão - Recanto Elizabeth.

INDICAÇÃO Nº 4120/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando passagem de máquina motoniveladora e colocação de cascalho na altura do Km 7 da Estrada Municipal Sebastião Rosa de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 4121/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza e desassoreamento do ribeirão que se inicia na Avenida Atilio Menin e termina na Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes.

INDICAÇÃO Nº 4122/2025

PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Solicitando instalação de placa denominativa, com o respectivo Código de Endereçamento Postal - CEP, na Rua Luiz Antônio Ramos de Oliveira - Recanto Maranata.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4123/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando demarcação de vaga de carga e descarga na altura do nº 326 da Rua José Domingues - Centro.

ANEXO: fotos do local.

INDICAÇÃO Nº 4124/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando implantação de sistema de iluminação pública na Rua Luiz Izzo - Quintas de Bragança - Bairro Bom Retiro, no trecho após o Condomínio Residencial Parque das Cerejeiras.

INDICAÇÃO Nº 4125/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando instalação de sistema de iluminação pública e redutores de velocidade na Estrada Municipal Josephina Vicchini Alves - Bairro Biriçá do Campinho.

INDICAÇÃO Nº 4126/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando instalação de canaletas para captação de águas pluviais na Estrada Municipal José Pinheiro - Bairro Água Comprida.

INDICAÇÃO Nº 4127/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato e de entulho, do ribeirão da Avenida dos Imigrantes, em frente à Loja Cem.

INDICAÇÃO Nº 4128/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando instalação de placas de identificação no Bairro Tijuco Preto, para facilitar a localização e o acesso ao local.

INDICAÇÃO Nº 4129/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, da Rua Benedito Cardoso - Bairro do Lavapés.

INDICAÇÃO Nº 4130/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato e de entulho, das proximidades do ribeirão da Rua Ernesto Magiolini - Bairro Chácaras de Recreio Julieta Cristina.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4131/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, da Avenida Major Fernando Valle.

INDICAÇÃO Nº 4132/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato e de entulho, da viela localizada ao lado da Rua Ovídia Tavares Magalhães - Vila Motta.

INDICAÇÃO Nº 4133/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza do ribeirão localizado na Rua Argemiro Rocha de Moraes - Cidade Planejada II.

INDICAÇÃO Nº 4134/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando construção de cobertura na quadra da Escola Municipal Profª. Therezinha de Lima Bellotto - Bairro Mãe dos Homens.

INDICAÇÃO Nº 4135/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando retorno urgente da Linha de Ônibus 125 que atendia o Jardim São Miguel.
COM CÓPIA: ao Diretor da empresa JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

INDICAÇÃO Nº 4136/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza e desassoreamento do ribeirão que corta a Estrada Municipal Agenor Luiz Gonçalves - Bairro Mãe dos Homens.

INDICAÇÃO Nº 4137/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza e desassoreamento do ribeirão paralelo à Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri - Bairro Campo Novo.

INDICAÇÃO Nº 4138/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando instalação de lombadas na Estrada Municipal Luiz Luconi - Bairro Pinheiral de Santa Helena.

INDICAÇÃO Nº 4139/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando poda do taquaral nas margens do ribeirão Anhumas, nos fundos do nº 200 da Rua Sete de Setembro - Jardim Santa Rita de Cássia.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4140/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando desassoreamento e revitalização do entorno do lago do Residencial Hípica Jaguari.

INDICAÇÃO Nº 4141/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando operação tapa-buracos e posterior pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Francisco Lopes Rojas - Bairro Vale Encantado.

INDICAÇÃO Nº 4142/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando recuperação da Estrada Municipal Francisca de Oliveira Assis "D. Chiquinha" - Bairro Agudo dos Frias.

INDICAÇÃO Nº 4143/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza do ribeirão que se inicia no Jardim São Miguel e passa pelos bairros Chácaras Mazuchelli e Jardim Iguatemi.

INDICAÇÃO Nº 4144/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando colocação de redutores de velocidade na Rua Lygia Aparecida Suppioni de Almeida - Residencial Hípica Jaguari.

INDICAÇÃO Nº 4145/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando implantação de sinalização de trânsito na Rua Lygia Aparecida Suppioni de Almeida - Residencial Hípica Jaguari.

INDICAÇÃO Nº 4146/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza do ribeirão localizado na altura do Km 69 da Rodovia Padre Aldo Bolini.

INDICAÇÃO Nº 4147/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando passagem de máquina motoniveladora, colocação de cascalho e posterior pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Lázaro Muniz Bueno - Bairro Bom Retiro.

INDICAÇÃO Nº 4148/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, do entorno do ribeirão da Estrada Municipal Orlanda Alves de Souza Teixeira - Bairro Morro Grande da Boa Vista, para evitar alagamentos na região.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4149/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando limpeza da tubulação da Estrada Municipal Lázaro Muniz Bueno - Bairro Bom Retiro.

INDICAÇÃO Nº 4150/2025

PG: /

Autoria: FABIANA ALESSANDRI

Solicitando limpeza do ribeirão localizado na Estrada Municipal Victório Mazzola - Bairro Campo Novo.

INDICAÇÃO Nº 4151/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando providências para aumentar a capacidade da boca de lobo existente ou construir uma nova boca de lobo na altura do nº 623 da Avenida Nossa Senhora da Penha - Bairro da Penha.

INDICAÇÃO Nº 4152/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando limpeza do ribeirão que passa atrás da Avenida José Gomes da Rocha Leal, na altura do nº 1095.

INDICAÇÃO Nº 4153/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando realização de ações emergenciais de combate aos escorpiões no Cemitério da Saudade, bem como limpeza, mediante corte e retirada de mato, do local.

INDICAÇÃO Nº 4154/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Solicitando providências com relação aos barracos de madeira que surgiram no cruzamento da Avenida Atilio Menin com a Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, nas proximidades do ponto de parada de ônibus e do "Bar do Jorge".

INDICAÇÃO Nº 4155/2025

PG: /

Autoria: CLAUDIO COXINHA

Solicitando demarcação de vaga para carga e descarga na altura do nº 21 da Avenida Dr. Marrey Júnior.

INDICAÇÃO Nº 4156/2025

PG: /

Autoria: CLAUDIO COXINHA

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, das imediações da Escola Municipal Monsenhor José Lélío Mendes Ferreira na Rua Querubina da Silva Leite - Jardim São Miguel.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4157/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando fechamento do buraco em frente ao nº 338 da Alameda das Figueiras - Residencial Vem Viver - Jardim Águas Claras.

INDICAÇÃO Nº 4158/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando intensificação das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal no Residencial Vem Viver.

COM CÓPIA: ao Comandante da 1ª Companhia do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

INDICAÇÃO Nº 4159/2025

PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Solicitando realização de Caminhada Ambiental com monitores ambientais na Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes, saindo do Portal do Guaripocaba até a Sala Verde Pindorama.

INDICAÇÃO Nº 4160/2025

PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Solicitando substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública da Praça Benedito Antônio Terribili - Vila Aparecida.

INDICAÇÃO Nº 4161/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando limpeza, mediante corte e retirada de mato, e poda das árvores de toda a extensão da Rua Sete de Setembro - Jardim Santa Rita de Cássia.

INDICAÇÃO Nº 4162/2025

PG: /

Autoria: MISSIONÁRIA POKAIA

Solicitando supressão da árvore localizada em frente ao bloco 6, nº 645, da Rua José Del Roio - Distrito Industrial III - Bairro Uberaba.

INDICAÇÃO Nº 4163/2025

PG: /

Autoria: MISSIONÁRIA POKAIA

Solicitando operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Vereador José Leitão Xavier - Conjunto Habitacional Saada Nader Abi Chedid - Bairro Uberaba, especialmente nas proximidades do nº 101.

INDICAÇÃO Nº 4164/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando colocação de placa denominativa na Rua Maria de Campos Alves - Bairro Morro Grande da Boa Vista.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4165/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando fechamento do buraco em frente ao nº 137 da Rua José Pelegrino Reginato - Jardim do Cedro.

INDICAÇÃO Nº 4166/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando estudos para colocação de redutor de velocidade e implantação de sinalização de trânsito na altura dos nºs 477 e 804 da Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira - Bairro Portal das Estâncias.

ANEXO: abaixo-assinado.

INDICAÇÃO Nº 4167/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando inclusão do Bairro Lavapés no cronograma do Castramóvel.

INDICAÇÃO Nº 4168/2025

PG: /

Autoria: CLAUDIO COXINHA

Solicitando conserto da caixa de rede elétrica da Unidade Básica de Saúde Dr. Geraldo Assis Gonçalves - Jardim Recreio Bragantino.

INDICAÇÃO Nº 4169/2025

PG: /

Autoria: CAMILA MARINO DA SAÚDE

Solicitando revitalização de todas as sinalizações de solo do entorno da Santa Casa de Misericórdia.

INDICAÇÃO Nº 4170/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Solicitando reparos no corrimão da escada do canteiro central da Avenida Deputado Virgílio de Carvalho Pinto - Cidade Planejada I, na altura da esquina com a Rua Paraná.

INDICAÇÃO Nº 4171/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando o retorno urgente do horário das 23h da linha de ônibus 201 - Bairro Morro Grande da Boa Vista.

INDICAÇÃO Nº 4172/2025

PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Solicitando fiscalização e providências com relação aos carros abandonados nas proximidades do nº 264 da Rua São Francisco - Bairro do Cruzeiro.

INDICAÇÃO Nº 4173/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando manutenção das traves e das redes da quadra localizada na Estrada Municipal Joana Batista Calegari - Bairro Bom Retiro.

ANEXO II - Ementário do período de 01 a 07 de outubro de 2025 - 19/24



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4174/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando notificação do proprietário para manutenção da calçada, bem como para limpeza, mediante corte e retirada de mato, do terreno próximo ao nº 147 da Rua Maranhão - Recanto Elizabeth.

INDICAÇÃO Nº 4175/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de escola em período integral na Escola Municipal Profª. Lucy Alvarez - Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini.

INDICAÇÃO Nº 4176/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Cel. Ladislau Leme.

INDICAÇÃO Nº 4177/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública próximos ao nº 47 da Rua da Fraternidade - Vila Batista.

INDICAÇÃO Nº 4178/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Augusto Vasconcellos.

INDICAÇÃO Nº 4179/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª Maria Augusta Martins da Silva - Jardim Nova América.

INDICAÇÃO Nº 4180/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Maria da Graça Palombello - Jardim São José.

INDICAÇÃO Nº 4181/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Maria Elisa Quadros Câmara.

INDICAÇÃO Nº 4182/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª Maria Ignéa Morales Garcia - Vila Aparecida.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4183/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Deusmar Fabiano Motta - Bairro Araras dos Pereiras.

INDICAÇÃO Nº 4184/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Maria Lossasso Sabella - Cidade Planejada I.

INDICAÇÃO Nº 4185/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Dr. Jorge Tibiriçá.

INDICAÇÃO Nº 4186/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Maria Lúcia Carvalho de Camargo Serralvo.

INDICAÇÃO Nº 4187/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Prof. Dinorah Ramos - Cidade Planejada II.

INDICAÇÃO Nº 4188/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Prof. Dr. Affonso Risi.

INDICAÇÃO Nº 4189/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Maria Thereza Cacossi Salema - Cidade Planejada I.

INDICAÇÃO Nº 4190/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Prof. Fernando da Silva Leme - Bairro Santa Luzia.

INDICAÇÃO Nº 4191/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Marisa Filomena do Amaral - Jardim Recreio Bragantino.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 4192/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Prof. Joaquim Theodoro da Silva - Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho.

INDICAÇÃO Nº 4193/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na da Escola Municipal Prof. José Murilo Arruda "Prof. Juca".

INDICAÇÃO Nº 4194/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Prof. Luiz Gonzaga Fernandes - Vila Garcia.

INDICAÇÃO Nº 4195/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Prof. Orlando Pinto de Oliveira.

INDICAÇÃO Nº 4196/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Solicitando estudos para implantação de período integral na Escola Municipal Profª. Alba D'aparecida Klein.

INDICAÇÃO Nº 4197/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Solicitando concerto das tomadas da Feira de Artesanato - Lago Taboão.
***PROTOCOLADA NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 475/2025

PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Ao Exmo. Sr. Sebastião Garcia Amaral, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicitando a retirada da MOÇÃO Nº 239/2025, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do "Programa Servidor Saudável", para atender os servidores da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 476/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Ao Gerente de Departamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Unidade de Gerenciamento Regional Bragantino, solicitando imediata religação do abastecimento de água no imóvel nº 584 da Rua Santo Antônio - Vila Motta.

REQUERIMENTO Nº 477/2025

PG: /

Autoria: SONINHA DA SAÚDE

Ao Gerente de Departamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Unidade de Gerenciamento Regional Bragantino, solicitando fiscalização e providências urgentes com relação ao esgoto lançado no Lago Baratella - Jardim São Miguel.

COM CÓPIA: à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Divisão de Vigilância Sanitária.

REQUERIMENTO Nº 478/2025

PG: /

Autoria: JOCIMAR SCOTTI

Ao Diretor Regional DR-01 - Campinas do Departamento de Estradas de Rodagem DER, solicitando eliminação da poça de água que vem se formando em frente ao ponto de parada de ônibus da Variante João Hermenegildo de Oliveira, nas proximidades da entrada do Jardim Paturi.

COM CÓPIA: à Chefia do Executivo Bragantino.

REQUERIMENTO Nº 479/2025

PG: /

Autoria: JUNINHO BOI

Aos Guardas Civis Municipais Mariana Canela da Silveira Costa, Pedro Aparecido Dalarme, Mauro Pereira Filho e à equipe K9, representada pelo cão policial Iron, manifestando cumprimentos pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas últimas semanas, notadamente nas ações eficazes de combate ao tráfico de drogas.

REQUERIMENTO Nº 480/2025

PG: /

Autoria: SIDINEY GUEDES

Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ELIEL SOARES COSTA.

REQUERIMENTO Nº 481/2025

PG: /

Autoria: BRUNO SUCESSO

Ao Exmo. Sr. Sebastião Garcia Amaral, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicitando a retirada da MOÇÃO Nº 203/2025, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de programa de combate ao bullying nas escolas municipais.

REQUERIMENTO Nº 482/2025

PG: /

Autoria: FÁBIO NASCIMENTO

À Igreja JesusCopy, manifestando cumprimentos pela vitória conquistada na Copa Evangélica de Futsal 2025.

***PROTOCOLADO NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 483/2025

PG: /

Autoria: FÁBIO NASCIMENTO

À Igreja Escudo da Fé, manifestando cumprimentos pela conquista do vice-campeonato na Copa Evangélica de Futsal 2025.

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS

REQUERIMENTO Nº 484/2025

PG: /

Autoria: BRUNO LEME

Ao Pai Bil - Associação Bragantina de Umbanda e Candomblé, manifestando cumprimentos pela realização da 1ª Lavagem das escadarias da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Bragança Paulista.

***PROTOCOLADO NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**

REQUERIMENTO Nº 485/2025

PG: /

Autoria: BRUNO LEME

A Sua Excelência Reverendíssima Dom Sérgio Aparecido Colombo, Bispo Diocesano de Bragança Paulista, manifestando cumprimentos pela realização da 1ª Lavagem das escadarias da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Bragança Paulista.

***PROTOCOLADO NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES VERBAIS**

DDAP, 07 de outubro de 2025

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Dia: 07/10/2025 14:00

Local: Plenário

Início: 14:00 Término: 19:43

Total Presentes: 18

Presentes

SIDINEY GUEDES (PRD)	07/10/2025 14:00	Senha
BRUNO LEME (PDT)	07/10/2025 14:12	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	07/10/2025 14:14	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	07/10/2025 14:16	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	07/10/2025 14:16	Senha
BRUNO SUCESSO (SD)	07/10/2025 14:16	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	07/10/2025 14:17	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	07/10/2025 14:17	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	07/10/2025 14:19	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	07/10/2025 14:20	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	07/10/2025 14:23	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	07/10/2025 14:26	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	07/10/2025 14:30	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	07/10/2025 14:30	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	07/10/2025 14:30	Senha
JOTA MALON (PSB)	07/10/2025 14:30	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	07/10/2025 14:37	Senha

RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (1) 07/10/2025 14:40

BRUNO SUCESSO (SD)	07/10/2025 14:40	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	07/10/2025 14:40	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	07/10/2025 14:40	Senha
BRUNO LEME (PDT)	07/10/2025 14:40	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	07/10/2025 14:40	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	07/10/2025 14:40	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	07/10/2025 14:40	Senha
JOTA MALON (PSB)	07/10/2025 14:40	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	07/10/2025 14:40	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	07/10/2025 14:40	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	07/10/2025 14:40	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	07/10/2025 14:40	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	07/10/2025 14:41	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	07/10/2025 14:41	Senha
RITA LEME (PP)	07/10/2025 14:41	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	07/10/2025 14:41	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	07/10/2025 14:41	Senha

RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (2) 07/10/2025 16:47

BRUNO SUCESSO (SD)	07/10/2025 16:47	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	07/10/2025 16:47	Senha
BRUNO LEME (PDT)	07/10/2025 16:48	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	07/10/2025 16:48	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	07/10/2025 16:48	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	07/10/2025 16:48	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	07/10/2025 16:48	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	07/10/2025 16:48	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	07/10/2025 16:48	Senha

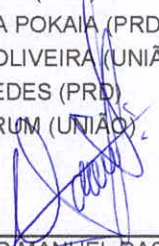
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	07/10/2025 16:48	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	07/10/2025 16:48	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	07/10/2025 16:48	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	07/10/2025 16:48	Senha
JOTA MALON (PSB)	07/10/2025 16:48	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	07/10/2025 16:48	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	07/10/2025 16:48	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	07/10/2025 16:48	Senha


RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (3) 07/10/2025 19:41


SONINHA DA SAÚDE (PP)	07/10/2025 19:41	Senha
BRUNO SUCESSO (SD)	07/10/2025 19:41	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	07/10/2025 19:41	Senha
BRUNO LEME (PDT)	07/10/2025 19:41	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	07/10/2025 19:41	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	07/10/2025 19:41	Senha
JOTA MALON (PSB)	07/10/2025 19:42	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	07/10/2025 19:42	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	07/10/2025 19:42	Senha

Ausências

CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)
 FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)
 ISMAEL BRASILINO (PL)
 JUNINHO BOI (PSB)
 MAURO MOREIRA (REDE)
 MIGUEL LOPES (PSD)
 MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)
 RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)
 SIDINEY GUEDES (PRD)
 TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)


 CLÁUDIO MANUEL DAS CHAGAS
 PRIMEIRO SECRETÁRIO


 JOCIMAR SCOTTI
 PRESIDENTE


 FÁBIO INQUÉIAS DO
 NASCIMENTO
 SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Termo de Posse da Suplente de Vereador Rita Rosângela Leme de Oliveira, para o exercício da vereança no dia 7 de outubro de 2025.

No dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, compareceu para tomar posse no cargo de vereadora a suplente Rita Rosângela Leme de Oliveira, para exercício da vereança no dia 7 de outubro de 2025, 36ª sessão ordinária, na vaga da vereadora Sônia de Brito Parreira - Soninha da Saúde, com o fim exclusivo de participar das deliberações, discussões e votação sobre o recebimento ou não da representação por quebra de decoro parlamentar contra a vereadora Soninha da Saúde (Protocolo Geral: nº 409/2025). Nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, por já ter prestado o compromisso de posse em 8 de abril de 2025, fica a suplente de vereador Rita Rosângela Leme de Oliveira, dispensada de fazê-lo. A seguir, foi declarada empossada no cargo de vereadora para cumprimento do mandato no período supracitado. E, para constar, foi lavrado o presente termo de posse que, uma vez lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente da Câmara, vereador Sebastião Garcia Amaral, e pela vereadora regularmente empossada. Casa do Poder Legislativo, 7 de outubro de 2025.


Sebastião Garcia Amaral
Presidente


Rita Rosângela Leme de Oliveira
Vereadora empossada